



MUNICIPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

## **PROCESSO LICITATÓRIO**

### **Tomada de Preços Nº 2/2015-00003**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FILMAGENS, FOTOGRÁFICOS E DE EVENTOS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTÁBEIS E RELATÓRIOS EM GERAL JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

**DATA DA EMISSÃO:** 22 de Dezembro de 2015

**DATA DA ABERTURA:** 13 de janeiro de 2016

**HORÁRIO:** 10:30HS

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Lote



MUNICIPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

**PORTARIA 006/2016.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, SR. NICANOR FROTA ANGELIM FILHO** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o que determina a Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º- Designar: **JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA, DAVID SALDANHA FONTENELE E JOSÉ ROBERTO ROCHA DE FREITAS**, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º- O Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investido na função de Pregoeiro, a equipe de apoio será composta pelos Membros da Comissão de Licitações.

Art. 3º- O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Granja em 04 de janeiro de 2016.

**NICANOR FROTA ANGELIM FILHO**  
**PRESIDENTE**





MUNICÍPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Sr. Presidente,

Considerando, necessário a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FILMAGENS, FOTOGRÁFICOS E DE EVENTOS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTÁBEIS E RELATÓRIOS EM GERAL JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Solicitamos a promoção de licitação para atender o objeto em questão, de acordo com termo de referencia em anexo, elaborado por este Legislativo.

E Finalmente solicito que vossa senhoria solicite do setor de compras, que realize cotação de preços e verifique a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços.

Atenciosamente,

Granja-Ce, 08 de Dezembro de 2015

Nicanor Frota Angelim Filho  
Presidente do Poder Legislativo Municipal





MUNICÍPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**1.0 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FILMAGENS, FOTOGRÁFICOS E DE EVENTOS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTÁBEIS E RELATÓRIOS EM GERAL JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 60.000,00(SESENTA MIL REAIS)

#### DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

O não cumprimento das obrigações assumidas, sujeitará as penalidades previstas no Art. 87 da Lei de Licitações.

**FORMA DE PAGAMENTO:** MENSALMENTE.

**NICANOR FROTA ANGELIM FILHO**

*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Plenário: Rua Valdomiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax:(88) 36240292 –  
CNPJ: 01910741/0001-72- Granja-Ce





# Studio Nilo Produções

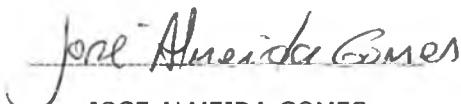
## A CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA COLETA DE PREÇO

PESQUISA DE PREÇOS				
DATA PROPOSTA:		11 /12/2015		
DADOS DA EMPRESA				
NOME/RAZÃO SOCIAL				
R NILO DE OLIVEIRA TAVARES ME				
CPF/CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
07.679.893/0001-92				
ENDEREÇO:			CEP	
RUA CEL. JOSÉ ELIAS, 106,			62430-000	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CIDADE/UF	
		CENTRO	GRANJA-CE	
CONTATO:		TELEFONE:		FAX:
NILO TAVARES		88 - 9 9804 7427		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	FLLMAGENS E FOTOGRAFIAS	12 MESES	1.100,00	13.200,00
VALOR PRODUTOS:				R\$ 13.200,00
VALOR FINAL:				R\$ 13.200,00
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS				
			Granja 11 de Dezembro de 2015	
 Representante Legal Raimundo Nilo de Oliveira Tavares CPF Nº: 022.933.278.17				




JOSÉ ALMEIDA GOMES 34443800387  
CNPJ: 14.322.753/0001-28  
Rua Nossa Senhora de Fátima Nº 30  
Bairro São Francisco — Granja-CE. CEP. 62.430-000

## A CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PESQUISA DE PREÇOS				
GRANJA: 10/12/2015				
DADOS DA EMPRESA				
NOME/RAZÃO SOCIAL JOSÉ ALMEIDA34443800387				
CPF/CNPJ 14.322.753/0001-28		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº 30			CEP 62430-000	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: SÃO FRANCISCO		CIDADE/UF GRANJA
CONTATO JOSE ALMEIDA				FAX 88 - 9-9931-0401
CÓD PROD	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1		12	R\$ 1.500,00	RS 18.000,00
VALOR PRODUTOS:				R\$ RS 18.000,00
VALOR FINAL:				R\$ RS 18.000,00
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS				
Grã 10 de Dezembro de 2015				
 JOSE ALMEIDA GOMES CPF: 344.438.003.87				



**A CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
COTAÇÃO**

PESQUISA DE PREÇOS				
GRANJA: 11/12/2015				
DADOS DA EMPRESA				
NOME/RAZAO SOCIAL MARIA NONATA DE ARAUJO 71907505334				
CPF/CNPJ 17.251.837/0001-06		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO RUA LAGOA GRANDE N° 273			CEP 62430-000	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: LAGOA	CIDADE/UF GRANJA	
NTATO FERNANDO		FAX 88 - 9291-9618		
CÓD PROD	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	FILMAGENS E FOTOGRAFIAS	12	R\$ 1.300,00	RS 15.600,00
VALOR PRODUTOS:				RS 15.600,00
VALOR FINAL:				RS 15.600,00
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS				
				11 DE Dezembro de 2015
 MARIA NONATA DE ARAUJO CPF Nº: 719 075 053 34				





**F. das CS de Aguiar Digitalizações e Contabilidade - Me.**  
CNPJ - 13.148.139/0001-29

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

Conforme solicitado, venho apresentar orçamento para contratação dos serviços abaixo descrito.

IT.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QT.	UND.	V.MÊS
01	Serviços de digitalizações de processos licitatórios e contábeis junto a Câmara Municipal de Granja.	12	MÊS	2.800,00
<b>VALOR TOTAL DE 12(ONZE)MESES .....</b>				<b>R\$ 33.600,00</b>

A presente cotação de preços importa o valor total de R\$ 33.600,00(trinta e três mil e seiscientos reais).

**Data/local:** Granja (Ce), 10 de Dezembro de 2015.

**F. das CS de Aguiar Digitalizações e Contabilidade - Me.**  
Francisco das Chagas Souza de Aguiar  
CPF: 369.035.743-87  
Proprietário





# AJGA Assessoria Contábil

A. José Gomes Alves

Trav. José Amâncio, 443 – Centro – Sala 01 - Massapê – Ce  
CNPJ: 14.136.841/0001-35 Inscrição Municipal: 431247. (88)9611-4327

## PESQUISA DE PREÇOS

Massapê-Ce, 09 de Dezembro de 2015

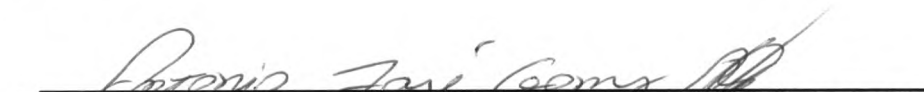
À Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Granja.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. Nossa Proposta para serviços de Digitalização de Documentos dos procedimentos Licitatorios e Contabeis Junto ao Poder Legislativo Municipal de Granja, pelo preço total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro Mil Reais), com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
01	MÊS	12	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS E CONTABEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA.	24.000,00

Atenciosamente,

  
A. JOSÉ GOMES ALVES - CNPJ: 14.136.841/0001-35

Antonio José Gomes Alves - CPF: 462.135.113-34

Trav. José Amâncio, 443 – Centro – Sala 01 - Massapê – Ce  
CNPJ: 14.136.841/0001-35 Inscrição Municipal: 431247. (88)9611-4327





PESQUISA DE PREÇOS

Tianguá-Ce, 10 de Dezembro de 2015

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Conforme solicitado, venho apresentar orçamento para  
contratação dos serviços abaixo descrito.

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	MÊS	12	Serviços de digitalizações de processos licitatórios e contábeis junto a Câmara Municipal de Granja.	3.100,00	37.200,00

Prazo de Validade: 60 dias.

Atenciosamente,

L. SILVA DA ROCHA - CNPJ: 12.667.048-0001-37





MUNICIPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

*Ao Senhor Presidente,*

Em atenção ao despacho de V. S<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que para atender o objeto em questão estima-se em **R\$: 60.000,00**(SESSENTA MIL REAIS), Foi feita a verificação e constatada a existência de recursos para fazer face a despesa solicitada, conforme dotação orçamentária n° 01.01.01.031.0001.2.001, elemento de despesas 3.3.90.39.00.

Granja - Ce, 14 de dezembro de 2015



---

JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





MUNICIPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

Sr. Presidente,

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FILMAGENS, FOTOGRÁFICOS E DE EVENTOS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTÁBEIS E RELATÓRIOS EM GERAL JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL, com a utilização da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, elemento de despesas 3.3.90.39.00, e encaminhando o presente processo a V. S<sup>a</sup>. Para as providências cabíveis.

Granja - Ce, 16 de Dezembro de 2015

NICANOR FROTA ANGELIM FILHO  
Presidente do Poder Legislativo Municipal







MUNICIPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

**AUTUAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2/2015-00003**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FILMAGENS, FOTOGRÁFICOS E DE EVENTOS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTÁBEIS E RELATÓRIOS EM GERAL JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Granja-Ce, 22 de Dezembro de 2015

JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Plenário: Rua Valdomiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax:(88) 36240292 –  
CNPJ: 01910741/0001-72- Granja-Ce





MUNICÍPIO DE GRANJA

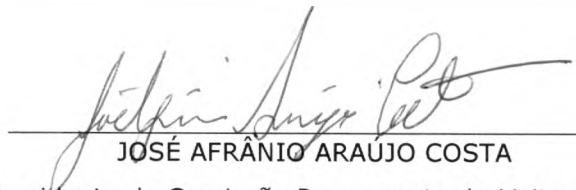
*Câmara Municipal de Granja*

**DESPACHO**

Senhora Procuradora Jurídica,

Encaminho a V. Senhoria o processo n.º 2/2015-00003, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FILMAGENS, FOTOGRÁFICOS E DE EVENTOS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTÁBEIS E RELATÓRIOS EM GERAL JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL, para exame e aprovação do Ato convocatório e seus anexos do processo 2/2015-00003, na modalidade Tomada de Preços, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Granja (Ce), 23 de Dezembro de 2015.



\_\_\_\_\_  
JOSÉ AFRÂNIO ARAUJO COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





MUNICIPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS N°. 2/2015-00003

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ.N°: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Recebemos através do acesso à página <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação - CPL - Granja/CE, por meio de fax: (88) 3624-0292.

Não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Granja/CE da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Comissão Permanente de Licitação  
Granja/CE

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-7

Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

**EDITAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003

**Câmara Municipal de Granja**

OBJETO: Contratação de serviços especializados de Filmagens, Fotográficos e de eventos, bem como serviços de Digitalização de processos Licitatórios, Contábeis e relatórios em geral junto ao Poder Legislativo Municipal de Granja, conforme especificações detalhadas no anexo I do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.

**DATA DA ABERTURA: 13 DE JANEIRO DE 2016**

**HORÁRIO: 10:30HS;**

**DEMAIS INFORMAÇÕES :**

RUA. VALDEMIRO CAVALCANTE, S/N, CENTRO, GRANJA/CE,  
CEP: 62.430-000 - FONE: (88) 3624-0292.

**PRESIDENTE DA CPL: JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA**

**Câmara Municipal de Granja**

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000  
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-00  
Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

**EDITAL N° 2/2015-00003**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE, com endereço na Rua. Valdemiro Cavalcante, S/n, Centro - Centro, CEP: 62.430-000, Granja/CE, inscrito no CNPJ (MF) n° 01.910.741/0001-72, torna público por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 008/2015, de 8 de Maio de 2013, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote, objetivando a Contratação de serviços especializados de Filmagens, Fotográficos e de eventos, bem como serviços de Digitalização de processos Licitatórios, Contábeis e relatórios em geral junto ao Poder Legislativo Municipal de Granja, conforme especificações detalhadas no anexo I do Edital., nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A sessão de processamento desta licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação do paço da Câmara Municipal de Granja, na Rua Valdemiro Cavalcante, S/n, Centro, Granja/CE, iniciando-se no dia 13 de Janeiro de 2016, às 10:30 horas (Horário Local) e será conduzida pela Comissão de Licitação designada nos autos do processo em epígrafe.

Integram o presente Edital:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II - MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO III.A - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (MODELO);
- ANEXO III.B - DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (MODELO);
- ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

### 1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto Contratação de serviços especializados de Filmagens, Fotográficos e de eventos, bem como serviços de Digitalização de processos Licitatórios, Contábeis e relatórios em geral junto ao Poder Legislativo Municipal de Granja, conforme especificações detalhadas no anexo I do Edital.

### 2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação empresas pertinentes ao ramo do objeto licitado e que possam dar

**Câmara Municipal de Granja**

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

atendimento de acordo com o que for requisitado, cadastradas na Câmara Municipal de Granja, ou que apresentarem os documentos para cadastramento até o terceiro dia útil anterior a data marcada para sessão de julgamento desta licitação, conforme dispõe o artigo 22 § 2º da lei federal nº 8.666/93.

2.2 - Somente poderão participar da presente licitação, empresas que não estejam sob falência, concursos de credores, dissolução, liquidação ou hajam sido suspensas de licitar com esta administração e ou declaradas inidôneas por órgão público, por força da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2.3 - Não poderão participar da presente Tomada de Preços, empresas consorciadas.

2.4 - Aos participantes fica terminantemente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto licitado, a associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do objeto licitado, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

2.5 - A licitante deverá apresentar exclusivamente os documentos requeridos nos envelopes Nº 01 HABILITAÇÃO, 02 PROPOSTA DE PREÇOS, conforme os requisitos solicitados neste edital.

2.6 - Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou proprietário, far-se-á necessário o credenciamento passado em papel timbrado, com menção expressa que lhe confere amplos poderes, inclusive para recebimento de intimações e decisões sobre a desistência ou não de recurso contra habilitação e classificação das propostas.

2.7 - A não apresentação da procuração não implica na inabilitação do licitante, mas o impede de discordar das decisões tomadas pela comissão julgadora, durante a abertura dos envelopes - documentação e proposta.

2.8 - Nenhum interessado poderá participar da presente licitação representando mais de uma empresa licitante.

2.9 - Fica ressalvado que a empresa licitante que se fizer representar pelo seu diretor, sócio ou proprietário terá substituída a credencial pela cédula de identidade do mesmo, desde que o nome do respectivo diretor, sócio ou proprietário conste de ato constitutivo, ou de seus termos aditivos vigentes, ou ainda do

**Câmara Municipal de Granja**

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.450-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001

Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na junta comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

2.10 - Não poderá participar desta licitação, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2.11 - A falta de representante credenciado, diretor, sócio ou proprietário não implica em inabilitação, ficando, todavia, prejudicada a contestação das decisões tomadas durante a sessão.

### 3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - No início da sessão cada Licitante poderá Credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto a Comissão de Licitação, quando solicitado, exigindo a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando por meio de instrumento próprio, poderes para representar a licitante.

3.1.1. Tratando-se de representante legal:

a) Estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Cópia de documento oficial de identificação dos sócios, válido na forma da lei.

3.1.2. Tratando-se de procurador:

a) Estatuto social, contrato social em vigor, ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual conste a identificação dos sócios e ou titulares com poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento.

### Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-

Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

c) Cópia de documento oficial de identificação dos sócios, válido na forma da lei.

3.2 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

3.2 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, para se utilizarem dos benefícios introduzidos na Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, deverão comprovar no ato do credenciamento sua condição através de declaração.

3.3.1 - A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

3.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, não importará na exclusão da licitante do certame.

### **4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, E DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

4.1 - Os documentos referentes aos invólucros, HABILITAÇÃO - 01, PROPOSTA DE PREÇO - 02, deverão ser acondicionados em envelopes distintos, fechados e em seu fecho contendo na parte externa e fronteira o timbre ou carimbo do proponente onde constem os seguintes elementos: razão social, endereço, CNPJ, devendo o envelope ser caracterizado da seguinte forma:

(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)  
(CNPJ DO PROPONENTE)  
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
Tomada de Preços Nº 2/2015-00003  
DATA DA ABERTURA: 13 de Janeiro de 2016  
HORÁRIO DE ABERTURA: 10:30 HORAS

(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)  
(CNPJ DO PROPONENTE)  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
Tomada de Preços Nº 2/2015-00003  
DATA DA ABERTURA: 13 de Janeiro de 2016  
HORÁRIO DE ABERTURA: 10:30 HORAS

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62300-000  
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-  
Granja - Ceará







MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### 5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N°. 01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

#### 5.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- e) Alvará de Licença para localização e funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa.

#### 5.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Certidão Negativa conjunta de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união que abranja as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do Art. 11 da Lei n. 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, por intermédio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n° 02, de 21/05/2005;
- e) Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Tributos Municipais.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou outro órgão da Justiça do Trabalho.

**Câmara Municipal de Granja**

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001

Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### 5.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência e/ou Recuperação Judicial expedida pelo órgão distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação econômico-financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitindo-se a possibilidade de apresentação de balanço e demonstrativos contábeis atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da Proposta de Preços.
- c) declaração de adimplência expedida pela Câmara Municipal de Massapê, com data de emissão até 02 (dois) dias úteis anteriores a data de abertura deste certame.

5.1.3.1. A demonstração da capacidade econômico-financeira do licitante será realizada com base nos seguintes parâmetros:

- a) Índice de Liquidez Geral (LG), com valor igual ou superior a 1,20, onde:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

- b) Índice do Grau de Endividamento (GE), com valor igual ou inferior a 0,75, onde:

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

- c) Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor igual ou superior a 1,20, onde:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

### 5.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentação de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede da empresa, emitida no exercício financeiro à data de realização da sessão deste certame, comprovando a aptidão do licitante na realização do objeto do presente Edital;
- b) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde deverá constar declaração de êxito em serviços executados e de mesma natureza do objeto da presente licitação, comprovados através de cópia de contratos e nota fiscal, com identificação do assinante e firma reconhecida.

**Câmara Municipal de Granja**

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-22

Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### 5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos, nos termos legais do § 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com poderes para tanto, com o número da identidade do declarante; e,
- b) Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de idade, conforme Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

### 5.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

5.2.2 - todas as declarações solicitadas neste edital deverão ser apresentadas com firma reconhecida.

### 6 - DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES Nº. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

6.1.1 - nome, endereço, e CNPJ;

6.1.2 - número do processo desta Tomada de Preços;

6.1.2.1 - descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;

6.2 - preços unitários e total ofertados para a prestação dos serviços, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação;

6.2.1 - proposta apresentada por cooperativa de trabalho deverá discriminar os valores dos insumos, especialmente os dos serviços sobre os quais incidirá a contribuição previdenciária que constitui obrigação da Administração contratante, observadas as disposições do subitem 6.2 do item 6.0 e do subitem 6.1.2.1 deste Edital.

6.2.1.1 - prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

**Câmara Municipal de Granja**

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 61.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/000-72

Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

6.3 - A proposta de preços deverá ser orçada em valores vigentes à data de sua apresentação, que será considerada a data de referência de preços.

### **7 - DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS**

7.1 - As Licitantes organizadas sob a forma EPP ou ME, sob o amparo da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão observar o Artigo 43 desse Diploma Legal, apresentando, na fase de habilitação toda a sua documentação, ainda que com restrições.

7.2 - A dispensa da verificação da regularidade fiscal na fase de habilitação não traduz dispensa da documentação referente à situação fiscal da EPP ou ME, apenas posterga-se essa verificação para o momento de celebração do termo de contrato ou equivalente, observando-se o Artigo 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.3 - Fica assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.3.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

### **8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

8.1 - A abertura dos envelopes dar-se-á na data, horário e endereço supracitados no preâmbulo deste ato convocatório, sendo que na hipótese de estarem presentes todos os representantes legais dos licitantes, que apresentaram os documentos de habilitação e proposta de preços, e os mesmos renunciarem ao direito de recurso da decisão da fase de habilitação, passar-se-á à abertura dos envelopes proposta de preços na mesma data.

8.2 - Caso não estejam presentes todos os representantes legais dos licitantes interessados, ou estando, os presentes não renunciarem do direito de recorrer da decisão da habilitação, a comissão designará nova data para abertura dos envelopes proposta, observando para tanto, o disposto na alínea a) do inciso I, do Art. 109 da Lei Federal 8666/93 e suas demais alterações, hipótese em que a Comissão e os licitantes presentes, deverão rubricar o invólucro dos envelopes 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, e os documentos apresentados pelos Licitantes no Envelope 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**Câmara Municipal de Granja**

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 61.430-000  
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72  
Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

8.3 - Decorrido o prazo para recurso será marcada nova sessão para a abertura dos invólucros 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, analisando-se as propostas apresentadas pelos licitantes habilitados, adotando-se os critérios estabelecidos no item (6) deste Edital.

8.4 - Se estiverem envolvidas Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempresas (ME), será observado o disposto no item 7 - DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS, de acordo com da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

### 9 - DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A ausência de manifestação da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3 - Interposto o recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do Contrato.

9.6 - A adjudicação deste processo será efetuada pela Autoridade Superior Competente, em favor da proposta vencedora.

### 10 - DAS CONTRATAÇÕES, MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

10.1 - O(s) vencedor(es) do certame, estarão obrigados a celebrar os contratos nos termos da minuta contratual anexa a este ato convocatório.

**Câmara Municipal de Granja**

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 61.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/000-72

Granja - Ceará



*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

10.2 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o prestador, deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar.

10.3 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

10.4 - O proponente vencedor, deverá no prazo de 03 (três) dias contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

10.5 - O licitante vencedor não poderá terceirizar os serviços objeto desta licitação.

10.6 - Qualquer modificação de forma, qualidade ou quantidade (supressão ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo contratado, poderá ser determinada pelo Contratante através de aditamento, atendido o disposto no Art. 57, inciso V c/c Art. 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

### 11 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

11.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser iniciados em até **48 (quarenta e oito) horas** contados a partir da solicitação pelo Município de Granja, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste edital.

11.2. A prestação dos serviços objeto desta licitação deverá ser feita no Município de Granja nos locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada.

11.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação dos serviços, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou

**Câmara Municipal de Granja**

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-2

Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição dos serviços, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### **12 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

12.1 - O pagamento será efetuado até o 5º dia do mês subsequente, referente prestação de serviços do mês anterior, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do comprovante de efetiva prestação dos serviços emitido pelo Setor em que o mesmo foi prestado.

12.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

12.3 - O pagamento será realizado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou através de Cheque Nominal à Contratada.

12.4 - As despesas referentes ao objeto desta Licitação, que estão estimadas no montante de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), correrão à conta dos recursos do orçamento da Câmara Municipal, na rubrica orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.

### **13 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

13.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Granja, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a

**Câmara Municipal de Granja**

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.300-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-22

Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

13.3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

13.4 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

13.5 - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

### **14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2 - O resultado do presente certame será divulgado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Granja.

14.3 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados em Jornal de Circulação Regional.

14.4 - Os envelopes contendo as propostas de preços não abertos ficarão à disposição para retirada na Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Granja, após a publicação dos contratos.

14.5 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a

### **Câmara Municipal de Granja**

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/000172

Granja - Ceará







MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

14.6 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

14.6.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

14.6.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

14.7 - Caso seja decretado feriado municipal do dia marcado para o certame, fica adiado para o primeiro dia útil seguinte.

14.8 - Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 08h00min às 12h00min horas, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada no paço da Câmara Municipal de Granja, no endereço supracitado.

14.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Granja/CE.

Granja/CE, 23 de Dezembro de 2015.

José Afrânio Araújo Costa  
- Presidente da C.P.L. -

**Câmara Municipal de Granja**  
Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 2.430-000  
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72  
Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de serviços especializados de Filmagens, Fotográficos e de eventos, bem como serviços de Digitalização de processos Licitatórios, Contábeis e relatórios em geral junto ao Poder Legislativo Municipal de Granja, conforme especificações detalhadas no anexo I do Edital.

#### 2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Os recursos estão previstos no Orçamento Vigente.

2.2. A prestação dos serviços tem amparo legal disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

LOTE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UN.	QUANTIDADE
	SERVIÇOS DE FILMAGENS, FOTOGRÁFICOS E DE EVENTOS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA.	MÊS	12
	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTÁBEIS E RELATÓRIOS EM GERAL JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA.	MÊS	12

#### 5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para a prestação dos serviços objeto deste certame serão emitidas ordens de serviço, em conformidade com as propostas vencedoras, para as licitantes de cada lote.

5.2. O prazo de vigência inicial do contrato será de 12 meses, prorrogáveis conforme inciso IV do Art.57 da Lei 8666/93.

#### 6 - LOCALIDADE E PRAZO DE INÍCIO

6.1. Os serviços serão iniciados de acordo com a demanda e solicitação da Câmara Municipal de Granja.

#### 7 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

**Câmara Municipal de Granja**

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/000172

Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

7.1. O serviço prestado será acompanhado e fiscalizado por servidor da **Administração**, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta prestação dos serviços, para fins de pagamento.

7.2. A presença da fiscalização da **Administração**, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

7.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição dos serviços eventualmente fora das especificações.

### 8 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços, tributos, impostos, encargos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;

8.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

8.3. Executar os serviços dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente aos horários estabelecidos pela Contratante;

8.4. Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive o atendimento e suporte em horário de expediente da instituição.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços.

8.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 9 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1. Proporcionar todas as facilidades para que o prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

9.2. Providenciar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas

### Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP: 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará



*M. Brito*

*[Signature]*



MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

emitidas e atestados os recebimentos da prestação de serviços pelo Setor Responsável.

9.3. Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços e a execução do contrato.

9.4. Comunicar à contratada todas e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em parcela mensal após a prestação dos serviços.

10.2. O pagamento será creditado em favor do(s) prestador(es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Granja/CE, em 23 de Dezembro de 2015.

**Câmara Municipal de Granja**

*Adauto*

**Câmara Municipal de Granja**

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 61.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72 Fis. 31

Granja - Ceará



*[Handwritten mark]*



MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### Anexo II - Minuta da Proposta de Preços (MODELO)

#### 1. DO OBJETO

Objeto: Contratação de serviços especializados de Filmagens, Fotográficos e de eventos, bem como serviços de Digitalização de processos Licitatórios, Contábeis e relatórios em geral junto ao Poder Legislativo Municipal de Granja, conforme especificações detalhadas no anexo I do Edital.

Senhores Membros,

Após examinarmos cuidadosamente as condições do Edital e seus anexos, referente a Tomada de Preços N° 2/2015-00003, com a qual concordamos integralmente, apresentamos aqui nossa PROPOSTA DE PREÇOS para execução do objeto acima especificado, para atender a demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, estando nos preços inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre o objeto da licitação.

RELAÇÃO DOS LOTES					
LOTE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UN.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	SERVIÇOS DE FILMAGENS, FOTOGRAFICOS E DE EVENTOS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA.	MÊS	12		
02	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTÁBEIS E RELATÓRIOS EM GERAL JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA.	MÊS	12		

Importa a presente Proposta de Preços o valor global de R\$ (.....)

Declaramos, outrossim, que conhecemos a Lei n° 8.666/93, de 21/06/93, com alterações subsequentes, estando assim a elas obrigados em todas as suas condições e estipulações.

Declaramos que estamos em Situação Regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de

**Câmara Municipal de Granja**

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-33

Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

Serviço, atendendo também as exigências do presente Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.

Fica estabelecido o prazo de validade da presente PROPOSTA em 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública de abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação, pelo que nos declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores, durante esse período.

Caso nos seja adjudicado o Contrato, informamos que o Sr. \_\_\_\_\_ (nome completo), portador do CPF/MF no \_\_\_\_\_ e, da C.I. no \_\_\_\_\_, é o nosso representante e está devidamente autorizado e credenciado para receber quaisquer comunicações relacionadas com o Instrumento Contratual.

Atenciosamente,

(Localidade), ..... de ..... de .....

Assinatura e Carimbo representante legal

**Câmara Municipal de Granja**  
Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000  
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/000-72  
Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

Anexo III.a - Declaração de fatos impeditivos (Modelo)

DADOS DA EMPRESA

Declaro, para fins de prova junto à Câmara Municipal de Granja, nos termos legais do § 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, não tem contra si, até a presente data, fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da lei.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e Cargo do Representante da Empresa  
RG nº

*Mante*

Câmara Municipal de Granja  
Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000  
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-78 - Fts. 34  
Granja - Ceará



*[Handwritten mark]*



MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### Anexo III.b - Declaração do trabalho do menor (Modelo)

DADOS DA EMPRESA

Declaro, para fins de prova junto à Câmara Municipal de Granja, nos termos do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e Cargo do Representante da Empresa  
RG nº

*Handwritten signature*

**Câmara Municipal de Granja**  
Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 63.430-000  
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72  
Granja - Ceará



*Handwritten mark*





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FILMAGENS, FOTOGRÁFICOS E DE EVENTOS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTÁBEIS E RELATÓRIOS EM GERAL JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE E

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

1.1) CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Valdemiro Cavalcante, S/n, Centro, CEP: 62.430-000, Granja/CE, inscrito no CNPJ(MF) n.º 01.910.741/0001-72, neste ato representado pelo \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_.

#### 1.2) CONTRATADA

1.3) FUNDAMENTO - A presente contratação fundamenta-se na Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 2/2015-00003, homologado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO, ESPECIFICAÇÕES, NORMAS DE EXECUÇÃO

2.1) OBJETO - Esta licitação objetiva a Contratação de serviços especializados de Filmagens, Fotográficos e de eventos, bem como serviços de Digitalização de processos Licitatórios, Contábeis e relatórios em geral junto ao Poder Legislativo Municipal de Granja, conforme especificações detalhadas no anexo I do Edital, conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UN.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

#### Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000  
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72  
Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

2.2) NORMAS DE EXECUÇÃO - A empresa contratada para a prestação dos serviços do objeto deste contrato deverá presta-los na data, conforme ordem de serviços do Setor competente, devendo a Contratada presta-los dentro da melhor técnica, prestando rigorosa observância às normas, ordens e instruções da fiscalização e o estabelecido no Edital de licitação Tomada de Preços n.º 2/2015-00003.

### CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO

3.1) VALOR GLOBAL - O valor global para este contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

#### 3.2) FORMA DE PAGAMENTO:

3.2.1 - O pagamento referente ao fornecimento será efetuado da seguinte forma: \_\_\_\_\_

3.2.2 - A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 12.1 deste item XII começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

3.2.4 - O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou ordem bancária em nome da CONTRATADA.

### CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

4.2 - O prazo para prestação dos serviços será de 12(doze) meses, os serviços será compreendido entre \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS

5.1) Para atender as despesas decorrentes desta contratação, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.

### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

#### 6.1) DO CONTRATANTE:

6.1.1 Proporcionar todas as facilidades para que o prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

6.1.2 Providenciar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados os recebimentos da prestação de serviços pelo Setor Responsável.

### Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-700

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001

Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

6.1.3. Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços e a execução do contrato.

6.1.4. Comunicar à contratada todas e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

### 6.2) DA CONTRATADA:

6.2.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços, tributos, impostos, encargos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;

6.2.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

6.2.3. Executar os serviços dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente aos horários estabelecidos pela Contratante;

6.2.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

7.1) O Contratante reserva-se o direito de fiscalizar os SERVIÇOS CONTRATADOS, podendo para isso;

7.1.1) ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de softwares que não forem aceitos;

### CLÁUSULA OITAVA - MODIFICAÇÕES ADITAMENTOS

8.1) Qualquer modificação de forma, qualidade ou quantidade (supressão ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo contratado, poderá ser determinada pelo Contratante através de aditamento, atendido o disposto nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

9.1) Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666, de 21/06/1993, será aplicada ao licitante vencedor, multas pecuniárias nos percentuais e casos abaixo:

9.1.1) o atraso na prestação dos serviços, segundo o prazo definido na cláusula quinta deste contrato a CONTRATADA estará sujeita a multa de mora calculado na proporção de 5% (um por cento) sobre o valor global do contrato para cada ocorrência dessa

### Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará



*Mante*

*[Handwritten mark]*



MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

natureza, e/ou se deixar de cumprir qualquer uma das cláusulas do instrumento contratual.

9.1.1.1) o valor da multa deverá ser pago pelo inadimplente, junto ao setor competente, na sede da Câmara Municipal de Granja. Na ocorrência do não pagamento, o valor será imediatamente cobrado por via judicial.

9.1.2) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se por sua culpa for o mesmo rescindido, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes;

9.2) As multas previstas são independentes entre si, podendo ser aplicada isolada ou cumulativamente.

### CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1) O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte do contratante, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

11.1) Os casos omissos assim como as dúvidas serão resolvidas com base na Lei 8.666, de 21.06.93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

### CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - FORO

12.1) Fica eleito o foro desta cidade de Granja/CE, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais privilegiado que este seja.

E por estarem plenamente acordes com todas as cláusulas e condições aqui consignadas, assinam o presente instrumento, perante as testemunhas signatárias em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir o presente tão inteira e fielmente como nele se contém, em todas as suas cláusulas e condições, por si e sucessores.

*Marta*

### Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/000-72

Granja - Ceará



*M*



MUNICIPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

Granja/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Granja  
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

*W. B. S.*

**Câmara Municipal de Granja**

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará



*[Handwritten mark]*



MUNICÍPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

**PARECER JURÍDICO**

Vem a esta Procuradoria Jurídica para exame e aprovação do Edital de Tomada de Preços n.º 2/2015-00003 e Anexos com vistas à deflagração do procedimento licitatório cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FILMAGENS, FOTOGRÁFICOS E DE EVENTOS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTÁBEIS E RELATÓRIOS EM GERAL JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Os textos em análise guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial, o disposto nos artigos 40 e 55 bem como o parágrafo único do Art. 38 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diante do exposto, opino pela aprovação, propondo o retorno à CPL para providências cabíveis.

Granja(Ce), 24 de Dezembro de 2015.

**MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA**  
*Procuradora Jurídica*





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### **AVISO DE TOMADA DE PREÇOS**

O Legislativo Municipal de Granja, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Tomada de preços, nº 2/2015-00003, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FILMAGENS, FOTOGRÁFICOS E DE EVENTOS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTÁBEIS E RELATÓRIOS EM GERAL JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL, A realizar-se dia 13 de Janeiro de 2016 às 10:30hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Valdomiro Cavalcante, S/n, - Granja - Ce, das 08:00 às 12:00Hs, maiores informações (88) 3624-0292.

**Granja (Ce), 28 de Dezembro de 2015.**

JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA

***Presidente da Comissão Permanente de Licitação***

Plenário: Rua Valdomiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax:(88) 36240292  
CNPJ: 01910741/0001-72- Granja-Ce



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Gualúba.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53 – Centro-Guaibuba-Ce, comunica aos interessados que no dia 12 de Janeiro de 2016, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2812.01/2015 objeto: Contratação de emissora de rádio, com frequência que permita a cobertura de comunicação em toda a extensão do município de Gualúba, para divulgação de atividades e ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal, junto ao Gabinete do Prefeito do município de Guaibuba-Ce, conforme especificações em anexo do edital. Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público de 08:00 às 12:00h, Gualúba - Ce, 28 de Dezembro de 2015 – Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Revogação de Lotes.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, torna público que a Concorrência Pública Nº 2015.11.20.001, cujo objeto é a: execução dos serviços de recuperação e pavimentação asfáltica da Rodovia CE-162 (trecho da CE 085 ao Distrito de Serrole), bem como os serviços de pavimentação asfáltica da abertura de via (avenida projetada 01) no Distrito de Pecém e pavimentação em CBUQ da Avenida Jose Soares Entre CE 426 – Avenida Perimetral Oeste - no Distrito Industrial, Município de São Gonçalo do Amarante-CE, foi Revogado os Lotes:02- pavimentação asfáltica da abertura de via (avenida projetada 01) e 03- pavimentação em CBUQ da Avenida Jose Soares Entre CE, por determinação das suas respectivas Secretarias. São Gonçalo do Amarante-Ce, 28 de dezembro de 2015. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Secretaria de Educação e Desporto Escolar - Aviso de Licitação.** Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-0122122015-SEMED. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para: Item I – recuperação da escola Municipal Juarez Santiago Lima (mureta da fachada principal, muro de contorno, sumidouro, cantina, piso cimentado e drenagem de águas pluviais), na localidade Pitombeira II; Item II – construção do piso da quadra/cantoneiro e alambrado da escola Municipal Maria Martins de Carvalho, na localidade Pitombeira I; Item III – construção do piso da quadra e alambrado da Escola Municipal, da localidade do Capim Grosso, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, em anexo. Tipo: Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 14 de Janeiro de 2016, às 14:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. À Comissão.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso do Resultado do Julgamento das Habilitações.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Habilitações da Concorrência Pública n.º 2015.11.09.001, cujo objeto é: reforma do Ginásio Poliesportivo da Taiba, no Distrito de Taiba, Município de São Gonçalo do Amarante-CE.; Empresas Habilitadas: 01- Guanabara Construções LTDA; 02-WDA Construções LTDA; 03- Lineação - Sebastião Lopes Uchoa Neto – ME; 04- Gold Serviços e Construções EIRELI- EPP; 05- Camol Construções e Montagem Industrial LTDA; e 06- C-M E Construções & Serviços de Locações de Máquinas LTDA; Empresas Inabilitadas: 01- M.J.M Construções e Imobiliária LTDA; 02-Potenergy Comércio, Serviços e Instaladora LTDA; e 03-OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. São Gonçalo do Amarante-Ce, 28 de Dezembro de 2015. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Marco – Aviso de Licitação.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá dá Frota, s/nº, Centro, comunica aos Interessados que no dia 11 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2912.01/2015, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Marco. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. Marco-CE, 29 de dezembro de 2015. Thais Silva Rios - Pregoeira.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Revogação.** O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Jardim Estado do Ceará torna público a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 2015.11.11.001 realizado na modalidade Tomada de Preços Nº 117/2015, que possui como objeto a contratação de empresa apta a realizar os festejos alusivos ao aniversário de 200 anos de emancipação política do município de Jardim/CE, nos termos do art. 49 "caput" da lei 8.666/93. Gilson Salustriano da Silva - Gestor do Fundo Geral.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento das Habilitações.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Habilitações da Concorrência Pública n.º 2015.11.16.001, cujo objeto é: Reforma da Praça Matriz em São Gonçalo do Amarante - CE.; Empresas Inabilitadas: 01- Potenergy Comércio, Serviços e Instaladora LTDA; e 02 - OK Empreendimentos Construções E Serviços LTDA. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 48, § 3º da Lei de Licitações. São Gonçalo do Amarante-Ce, 23 de Dezembro de 2015. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Janeiro de 2016, às 09h30min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2812.01/2015-SMAS, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades da Sec. de Assistência Social Trabalho e Cidadania e seus Programas Sócios Assistenciais do Município de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisóstomo, nº 962 - Centro. Fortim – CE. 28 de Dezembro de 2015. Pregoeira Oficial - Nataniel G. Rodrigues.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro.** A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o n.º 2015.12.23.01PMP, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de processamento e envio da GFIP, processamento e envio da RAIS, individualização do FGTS, viabilização das certidões junto a CEF, PGFN, PGE, INSS, RFB e fiscalizações junto à Delegacia Regional do Trabalho e Receita Federal do Brasil. Tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 13 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Pereiro, 28 de dezembro de 2015. Ednilson Nunes Aires - Pregoeiro.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº: 2015.12.18.001 - Pregão Presencial Nº: 013/2015.** O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Anclon Ayres Alencar, nº 051 – Centro – Jardim – Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 12 de Janeiro de 2016, às 10h00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto: contratação de empresa para realização da jornada pedagógica junto à Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. Jardim/Ceará, 28 de Dezembro de 2015. Francisco das Chagas dos Santos – Pregoeiro.

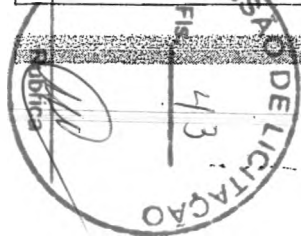
**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Eusébio.** A Câmara Municipal de Eusébio, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o n.º 2015.12.22.02CME, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto à Câmara Municipal de Eusébio/CE., tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 14 de Janeiro de 2016, às 11:00 horas, na sala da comissão de licitação na sede da Câmara Municipal. Eusébio/Ce., 28 de dezembro de 2015. Nara Maria Alves Batista Falcão-Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Eusébio.** A Câmara Municipal de Eusébio, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o n.º 2015.12.22.01CME, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica parlamentar junto a presidência da Câmara Municipal de Eusébio/CE., e acompanhamento do sistema de apoio legislativo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 14 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Câmara Municipal. Eusébio/Ce., 28 de dezembro de 2015. Nara Maria Alves Batista Falcão-Presidente da Comissão de Licitação.

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 29/01/2016, às 09h, na Av. da Independência, nº 134, Centro, Aracoiaba, Estado do Ceará, a Concorrência Pública nº 01/2015-CULT para a cessão de uso de bem público, em caráter precário, da Praça de Eventos localizada no Município de Aracoiaba, durante o carnaval/2016 (06 à 10 de fevereiro de 2016), objetivando a organização das festividades carnavalescas, com palcos, bandas, barracas de comidas e bebidas, dentre outros. Edital e demais informações poderão ser adquiridos na Av. da Independência 134, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Aracoiaba/Ce, 28 de dezembro de 2015. Anailson Lima de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Licitação.** Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-01230122015-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) praça pública no Distrito de Lagoa Grande, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, em Anexo. Tipo: Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 14 de janeiro de 2016, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (8834118414) das 08:00 às 11:30 horas. À Comissão.

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Granja - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2015-00003; Tipo Menor Preço por Lote.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de janeiro de 2016, às 10:30 horas na Sala da CPL, localizada na rua. Valdemiro Cavalcante, S/N, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo habilitações e propostas de preços, que tem por objeto: contratação de serviços especializados de filmagens, fotográficas e de eventos, bem como serviços de digitalização de processos licitatórios, contábeis e relatórios em geral, junto ao Poder Legislativo Municipal de Granja, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, Anexo I do edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08:00hs às 12hs. E obter demais informações através do fone (888) 3624 – 0292. Câmara Municipal de Granja-CE, 28 de dezembro de 2015. José Afrânio Araújo Costa – Presidente da CPL.





**DUCOCO AGRÍCOLA S.A.** CNPJ/MF 17.576.866/0004-90 NIRE 23300037316. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2015. **1. Data, Horário e Local:** Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2015, às 16:30hs, na sede da Ducoco Agrícola S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Itarema, Estado do Ceará, na Fazenda São Gabriel, Rodovia CE 58, s/nº, km 32, Zona Rural, CEP 62590-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas a publicação do Edital de Convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações ("Lei das S.A."), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Sr. Flávio Fernandes - Presidente e Sr. Christian Wilhelm Hirtzbruch - Secretário. **4. Ordem Do Dia:** Deliberar sobre: (a) a autorização aos Diretores para concessão de aval e/ou fiança pela Companhia em favor das sociedades Ducoco Alimentos S.A., inscrita sob o nº CNPJ/MF 63.460.299/0001-87, com sede na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na BR 101, Km 160 s/n, Bairro Bebedouro e Ducoco Produtos Alimentícios S.A., inscrita sob o nº CNPJ/MF 09.426.032/0001-28, com sede na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, a Av. Anastácio Braga, 2.776, Bairro Cacimbas, no âmbito das operações bancárias a serem contratadas por tais sociedades junto ao Banco do Brasil; (b) a autorização aos Diretores para outorga de hipoteca sobre determinados imóveis rurais de propriedade da Companhia a fim de garantir as operações bancárias a serem contratadas pela Ducoco Alimentos S.A. e Ducoco Produtos Alimentícios S.A. junto ao Banco do Brasil; e (c) a autorização aos Diretores para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram aprovar o quanto segue: **a.** A concessão de aval e/ou fiança pela Companhia em favor das sociedades Ducoco Alimentos S.A. e Ducoco Produtos Alimentícios S.A., no âmbito das operações bancárias a serem contratadas por tais sociedades junto ao Banco do Brasil. **b.** A outorga pela Companhia de hipoteca sobre os imóveis objeto das matrículas números 930 e 931, registradas no Ofício de Notas e de Registros e seus Anexos de Itarema, do Estado do Ceará ("Imóveis"), a fim de garantir as operações a serem contratadas pela Ducoco Alimentos S.A. e Ducoco Produtos Alimentícios S.A. junto ao Banco do Brasil. **c.** A autorização aos Diretores a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, inclusive, assinar a escritura que outorgará a hipoteca sobre os Imóveis e qualquer outro instrumento relacionado, nos termos aqui aprovados, bem como ratificar os atos já praticados pelos Diretores relacionados às deliberações ora aprovadas. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Flávio Fernandes - Presidente e Christian Wilhelm Hirtzbruch - Secretário. Acionistas Presentes: Ducoco Alimentos S.A. e Sr. Nelson Nogueira Pinheiro. **Confere com a original, lavrada em livro próprio.** Itarema, 04 de dezembro de 2015. Flávio Fernandes - Presidente, Christian Wilhelm Hirtzbruch - Secretário. JUCEC - Certifico o Registro em: 21/12/2015, Sob Nº: 20152649999, Protocolo: 15/264999-9, DE 11/12/2015. Empresa: 23 3 0003731 6. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

**FTL - FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ/ MF nº 17.234.244/0001-31 - NIRE 23.3.0003.402-3

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

(Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

**Data, Hora e Local:** 19 de fevereiro de 2015, às 17 horas, na sede da Companhia, na Avenida Francisco de Sá, nº 4.829, parte, Álvaro Weyne, CEP 60355-195, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Benjamin Steinbruch - Presidente e Ana Paula Tabosa Martins - Secretária. **Ordem do Dia:** Aprovar a recomposição da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Por unanimidade, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, o Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social da Companhia, aprovou a eleição do Sr. **Ciro Ferreira Gomes**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 586819 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 120.055.093-53, residente e domiciliado na Avenida Historiador Raimundo Girão, 700, apartamento 2302, Meireles, Fortaleza, Ceará, para o cargo de Diretor Presidente, que vinha sendo ocupado interinamente pelo Diretor Ricardo Fernandes, para completar seu mandato, ou seja, até 29 de outubro de 2015, estendendo-se o mandato até a investidura de seu sucessor, nos termos do art. 150, §4º da Lei nº 6.404/76. O Diretor ora eleito assinou o respectivo Termo de Posse e declarou que não está impedido de exercer cargo de administração de companhias, nem incurso em qualquer crime que o impeça de ocupar tal cargo, nem impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou qualquer outro impedimento legal, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Assim sendo, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos Srs. **Ciro Ferreira Gomes**, como Diretor-Presidente, **Ricardo Fernandes** como Diretor de Finanças e Administração, cumulando as funções de Diretor de Relações com Investidores, e **Marcello Barreto Marques**, como Diretor Comercial e Operações, todos com prazo de gestão até 29 de outubro de 2015, estendendo-se os mandatos até a investidura de seus respectivos sucessores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada e lida a presente ata, que achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Benjamin Steinbruch - Presidente e Ana Paula Tabosa Martins - Secretária; **Antonio Ricardo Vieira Maia** e **Fernando Perrone**. Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de registro de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015. Ana Paula Tabosa Martins. JUCEC nº 20150231385, em 26/02/2015. Protocolo: 15/023138-5, de 25/02/2015. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Granja - Aviso de Licitação – Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2015-00003;** Tipo Menor Preço por Lote, O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja, torna público para conhecimento dos interessados, que no **dia 13 de janeiro de 2016**, às 10:30 horas na Sala da CPL, localizada na rua. Valdemiro Cavalcante, S/N, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo habilitações e propostas de preços, que tem por objeto: contratação de serviços especializados de filmagens, fotográficos e de eventos, bem como serviços de digitalização de processos licitatórios, contábeis e relatórios em geral, junto ao Poder Legislativo Municipal de Granja, de acordo com as especificações constante no termo de referência, Anexo I do edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08:00hs às 12hs. E obter demais informações através do fone (088) 3624 – 0292. **Câmara Municipal de Granja-CE, 28 de dezembro de 2015. José Afrânio Araújo Costa – Presidente da CPL.**

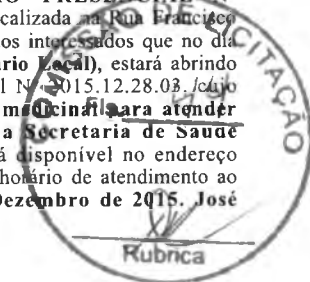
\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato Contratual (Aditivo de prorrogação de Prazo) 3º Aditivo – Tomada de Preço 0809.01/14 - SME.** Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra coberta com vestiário - Emilia Queiroz, junto à Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim – CE; Contratante: Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e lazer; Contratada: WU Construções e Serviços LTDA - EPP; Data da Assinatura do Aditivo: 23 de Dezembro de 2015. Vigência: 150 (Cento e cinquenta) dias; Assina pela Contratante: Maria Luiza Oliveira da Costa; Assina pela Contratada: Gilca Nogueira de Souza. **Fortim – CE, 28 de Dezembro de 2015. Maria Luiza Oliveira Da Costa - Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Secretaria de Educação e Desporto Escolar - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-0122122015-SEMED.** Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para: Item I – recuperação da escola Municipal Juarez Santiago Lima (mureta da fachada principal, muro de contorno, sumidouro, cantina, piso cimentado e drenagem de águas pluviais), na localidade Pitombeira II; Item II – construção do piso da quadra/contorno e alambrado da escola Municipal Maria Martins de Carvalho, na localidade Pitombeira I; Item III – construção do piso da quadra e alambrado da Escola Municipal, da localidade do Capim Grosso, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, em anexo. Tipo: Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 14 de Janeiro de 2016**, às 14:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.28.03 –** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no **dia 13 de Janeiro de 2016, às 14h30min (Horário Local)**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.12.28.03. **Objeto: Aquisição de cargas de oxigênio medicinal para atender o Hospital Regional de Icó-CE, junto a Secretaria de Saúde deste Município.** O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h. **Icó-CE, 28 de Dezembro de 2015. José Matheus Barbosa Ferreira – Pregoeiro.**



# R\$ 71

milhões do Tesouro do Estado foram investidos para custear a obra, informa o DAE

coabrado a inauguração do hospital na Assembleia, sem sucesso. Ele também participou da manifestação de ontem.

O vereador de Quixeramobim Rômulo Filho (PSB) pede a mobilização de todas as forças políticas para "colocar o hospital para funcionar". Segundo ele, o governador Camilo teria dito que a unidade estaria funcionando até o fim deste ano.

"Esse hospital deveria suprir as necessidades da região, inclusive no que diz respeito a especialidades médicas", disse o parlamentar ao **O POVO**.

**Neste ano, a**

Assembleia Legislativa aprovou empréstimo de R\$ 123 milhões para a obra, embora a gestão alegue que não tem recursos para manter o Hospital em Quixeramobim.

**A proposta** foi criticada por opositoristas e, até mesmo, pelo ex-secretário de Cidades do Governo Camilo Santana (PT), o deputado estadual Ivo Ferreira Gomes (Pros). "O Governo tem dinheiro, sim", disse, na ocasião da votação.

**DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO** - Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, de responsabilidade da Secretaria de Educação de Paraipaba-CE, com Data de Abertura para o dia 13 de Janeiro de 2016, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. Paraipaba-CE, 28 de Dezembro de 2015. Francisco Fabricio Marques Gomes - Pregoeiro.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.09.01** - A Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso de Sistema Informatizado de Contabilidade, Licitação e Portal da Transparência, com Data de Abertura para o dia 14 de Janeiro de 2016, às 09h30min, na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no Setor de Licitações. O Edital está disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. Paraipaba-CE, 28 de Dezembro de 2015. Francisco Fabricio Marques Gomes - Pregoeiro.

**Paraipaba - Aviso de Licitação** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2015.12.22.02CME, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto à Câmara Municipal de Eusébio/CE., tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 14 de janeiro de 2016, às 11:00 horas, na sala da comissão de licitação na sede da Câmara Municipal. Eusébio/Ce., 28 de dezembro de 2015. Nara Maria Alves Batista Falcão-Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio** A Câmara Municipal de Eusébio, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2015.12.22.01CME, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica parlamentar junto a presidência da Câmara Municipal de Eusébio/CE., e acompanhamento do sistema de apoio legislativo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 14 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Câmara Municipal. Eusébio/Ce., 28 de dezembro de 2015. Nara Maria Alves Batista Falcão-Presidente da Comissão de Licitação.

**Fortim - Aviso de Revogação** O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Fortim-CE, torna público o resultado do processo nº 2015.11.11.001 realizado na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa apta a prestar serviços de manutenção de obras de emancipação política do município de Fortim-CE. Nº 8.666/93. Gilson Salustriano da Silva - Ordenador de Despesa.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio** A Câmara Municipal de Eusébio, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2015.12.22.01CME, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica parlamentar junto a presidência da Câmara Municipal de Eusébio/CE., e acompanhamento do sistema de apoio legislativo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 14 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Câmara Municipal. Eusébio/Ce., 28 de dezembro de 2015. Nara Maria Alves Batista Falcão-Presidente da Comissão de Licitação.

**Aracoiaba - Aviso de Licitação** A Prefeitura Municipal de Aracoiaba-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo nº 2015.11.16.001, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de obras de emancipação política do município de Aracoiaba-CE. Nº 8.666/93. Wilsiane de Oliveira - Pregoeira.

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 29/01/2016, às 09h, na Av. da Independência, nº 134, Centro, Aracoiaba, Estado do Ceará, a Concorrência Pública nº 01/2015-CULT para a cessão de uso de bem público, em caráter precário, da Praça de Eventos, localizada no Município de Aracoiaba, durante o carnaval/2016 (06 à 10 de fevereiro de 2016), objetivando a organização das festividades carnavalescas, com palcos, bandas, barracas de comidas e bebidas, dentre outros. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. da Independência 134, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Aracoiaba/Ce, 28 de dezembro de 2015. Anaisson Lima de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba.

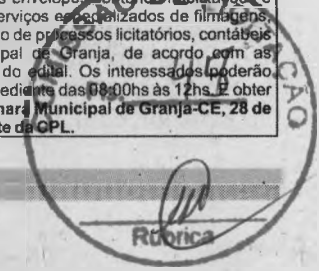
**Fortim - Comissão Permanente de Licitação** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim-CE, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2015.12.01/2015-SMAS, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e operacional em equipamentos assistenciais do Município de Fortim-CE. Nº 8.666/93. Nataniel G. Rodrigues - Presidente da Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Licitação** Modalidade: Tomada de Preços nº TP-0128122015-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) praça pública no Distrito de Lagoa Grande, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro em Anexo. Tipo: Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 14 de janeiro de 2016, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preço para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (8834118414) das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

**Paraipaba - Aviso de Licitação** A Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2015.12.22.02CME, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto à Câmara Municipal de Eusébio/CE., tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 14 de janeiro de 2016, às 11:00 horas, na sala da comissão de licitação na sede da Câmara Municipal. Eusébio/Ce., 28 de dezembro de 2015. Nara Maria Alves Batista Falcão-Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Granja - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2015-00003** Tipo Menor Preço por Lote, O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de janeiro de 2016, às 10:30 horas na Sala da CPL, localizada na Rua Waldemiro Cavalcante, S/N, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo habilitações e propostas de preços, que tem por objeto: contratação de serviços especializados de filmagens, fotografias e de eventos, bem como serviços de digitalização de processos licitatórios, contábeis e relatórios em geral, junto ao Poder Legislativo Municipal de Granja, de acordo com as especificações constante no termo de referência, Anexo I do Edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08:00h às 12h. E obter demais informações através do fone (888) 3624 - 0292. Câmara Municipal de Granja-CE, 28 de dezembro de 2015. José Afrânio Araújo Costa - Presidente da CPL.

**Fortim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 2015.11.11.001** O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2015.11.11.001, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de obras de emancipação política do município de Jardim-CE. Nº 8.666/93. Gilson Salustriano da Silva - Ordenador de Despesa.





Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de dezembro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°242

Caderno 2/2

Preço: R\$ 13,35

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
(Continuação)

**EXTRATO DA PORTARIA N°1353/2015**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga n°822/2015. Processo n°7444195/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ADAUTO DASILVA OLIVEIRA**. CPF/CNPJ: 825.408.533-15. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Castanhão). Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9443851N LONG 615928E. Vazão outorgada (l/s): 5,84l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por miniaspersão**, captando 5horas/dia 5dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (02 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2019). Município: Quixeré. Distrito: Boqueirão. Localidade: Sítio Adauto. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga n°822/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2015.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA N°1354/2015**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga n°823/2015. Processo n°7446724/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO RANSILVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**. CPF/CNPJ: 455.503.443-00. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Castanhão). Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9437556N LONG 609607E. Vazão outorgada (l/s): 5,92l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,50ha de milho e 0,50ha de sorgo, ambos por miniaspersão**, captando 4horas/dia 6dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (02 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2019). Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Limoeiro do Norte. Localidade: Sítio São José. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga n°823/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2015.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA N°1363/2015**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga n°832/2015. Processo n°7447950/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOAQUIM BATISTA DE LIMA**. CPF/CNPJ: 710.630.563-49. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Castanhão). Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9443243N LONG 615800E. Vazão outorgada (l/s): 5,81l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por miniaspersão**, captando 5horas/dia 5dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (02 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2019). Município: Quixeré. Distrito: Boqueirão. Localidade: Sítio Boqueirão. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga n°832/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2015.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA N°1365/2015**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS.**

Outorga n°834/2015. Processo n°7699010/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **DANIEL LINHARES GONÇALVES**. CPF/CNPJ: 380.711.503-04. Fonte de suprimento: Eixão das Águas. Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9399036N LONG 561976E. Vazão outorgada (l/s): 16,39l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de capim por aspersão convencional**, captando 6horas/dia 5dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (02 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2019). Município: Jaguaribara. Distrito: Jaguaribara. Localidade: Sítio Bela Vista. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga n°834/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2015.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA N°1421/2015**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga n°847/2015. Processo n°0654537/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CERÂMICA BRASILEIRA CERBRAS LTDA**. CPF/CNPJ: 35.029.057/0001-06. Fonte de suprimento: Bateria de 2 poços tubulares profundos. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT Poço 2 - 9573925 e Poço 3 - 9573967N LONG Poço 2 - 550054 e Poço 3 - 549962E. Vazão outorgada (l/s): 1,48l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (pisos e revestimentos cerâmicos)**, captando 14 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (16 de setembro de 2015 a 16 de setembro de 2019). Município: Maracanaú. Distrito: Industrial. Localidade: Distrito Industrial III. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga n°847/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2015.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

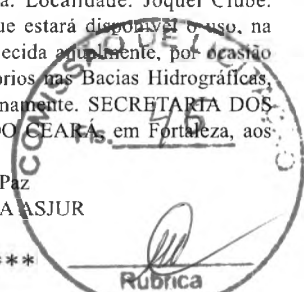
\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA N°1432/2015**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga n°860/2015. Processo n°0421125/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **VIGO EMPREENDIMENTOS S/A**. CPF/CNPJ: 13.346.958/0001-80. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9584044N LONG 547436E. Vazão outorgada (l/s): 0,65l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (construção civil)**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (21 de setembro de 2015 a 21 de setembro de 2019). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Joquei Clube. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga n°860/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2015.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**DUCOCO AGRÍCOLA S.A.** CNPJ/MF 17.576.866/0004-90 NIRE 23300037316. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2015. **1. Data, Horário e Local:** Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2015, às 16:30hs, na sede da Ducoco Agrícola S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Itarema, Estado do Ceará, na Fazenda São Gabriel, Rodovia CE 58, s/nº, km 32, Zona Rural, CEP 62590-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas a publicação do Edital de Convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações ("Lei das S.A."). em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Sr. Flávio Fernandes - Presidente e Sr. Christian Wilhelm Hirtzbruch - Secretário. **4. Ordem Do Dia:** Deliberar sobre: (a) a autorização aos Diretores para concessão de aval e/ou fiança pela Companhia em favor das sociedades Ducoco Alimentos S.A., inscrita sob o nº CNPJ/MF 63.460.299/0001-87, com sede na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na BR 101, Km 160 s/n, Bairro Bebedouro e Ducoco Produtos Alimentícios S.A., inscrita sob o nº CNPJ/MF 09.426.032/0001-28, com sede na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, a Av. Anastácio Braga, 2.776, Bairro Cacimbas, no âmbito das operações bancárias a serem contratadas por tais sociedades junto ao Banco do Brasil; (b) a autorização aos Diretores para outorga de hipoteca sobre determinados imóveis rurais de propriedade da Companhia a fim de garantir as operações bancárias a serem contratadas pela Ducoco Alimentos S.A. e Ducoco Produtos Alimentícios S.A. junto ao Banco do Brasil; e (c) a autorização aos Diretores para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram aprovar o quanto segue: a. A concessão de aval e/ou fiança pela Companhia em favor das sociedades Ducoco Alimentos S.A. e Ducoco Produtos Alimentícios S.A., no âmbito das operações bancárias a serem contratadas por tais sociedades junto ao Banco do Brasil. b. A outorga pela Companhia de hipoteca sobre os imóveis objeto das matrículas números 930 e 931, registradas no Ofício de Notas e de Registros e seus Anexos de Itarema, do Estado do Ceará ("Imóveis"), a fim de garantir as operações a serem contratadas pela Ducoco Alimentos S.A. e Ducoco Produtos Alimentícios S.A. junto ao Banco do Brasil. c. A autorização aos Diretores a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, inclusive, assinar a escritura que outorgará a hipoteca sobre os Imóveis e qualquer outro instrumento relacionado, nos termos aqui aprovados, bem como ratificar os atos já praticados pelos Diretores relacionados às deliberações ora aprovadas. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Flávio Fernandes - Presidente e Christian Wilhelm Hirtzbruch - Secretário. Acionistas Presentes: Ducoco Alimentos S.A. e Sr. Nelson Nogueira Pinheiro. Confere com a original, lavrada em livro próprio. Itarema, 04 de dezembro de 2015. Flávio Fernandes - Presidente, Christian Wilhelm Hirtzbruch - Secretário. JUCEC - Certifico o Registro em: 21/12/2015, Sob Nº: 20152649999, Protocolo: 15/264999-9, DE 11/12/2015. Empresa: 23 3 0003731 6. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

**FTL - FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ/ MF nº 17.234.244/0001-31 - NIRE 23.3.0003.402-3

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

(Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

**Data, Hora e Local:** 19 de fevereiro de 2015, às 17 horas, na sede da Companhia, na Avenida Francisco de Sá, nº 4.829, parte, Alvaro Weyne, CEP 60355-195, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Benjamin Steinbruch - Presidente e Ana Paula Tabosa Martins - Secretária. **Ordem do Dia:** Aprovar a recomposição da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Por unanimidade, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, o Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social da Companhia, aprovou a eleição do Sr. **Ciro Ferreira Gomes**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 586819 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 120.055.093-53, residente e domiciliado na Avenida Historiador Raimundo Girão, 700, apartamento 2302, Meireles, Fortaleza, Ceará, para o cargo de Diretor Presidente, que vinha sendo ocupado interinamente pelo Diretor Ricardo Fernandes, para completar seu mandato, ou seja, até 29 de outubro de 2015, estendendo-se o mandato até a investidura de seu sucessor, nos termos do art. 150, §4º da Lei nº 6.404/76. O Diretor ora eleito assinou o respectivo Termo de Posse e declarou que não está impedido de exercer cargo de administração de companhias, nem incurso em qualquer crime que o impeça de ocupar tal cargo, nem impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou qualquer outro impedimento legal, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Assim sendo, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos Srs. **Ciro Ferreira Gomes**, como Diretor-Presidente, **Ricardo Fernandes** como Diretor de Finanças e Administração, cumulando as funções de Diretor de Relações com Investidores, e **Marcello Barreto Marques**, como Diretor Comercial e Operações, todos com prazo de gestão até 29 de outubro de 2015, estendendo-se os mandatos até a investidura de seus respectivos sucessores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada e lida a presente ata, que achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Benjamin Steinbruch - Presidente e Ana Paula Tabosa Martins - Secretária; Antonio Bernardo Vieira Maia e Fernando Perrone. Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de registro de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015. Ana Paula Tabosa Martins. JUCEC nº 20150231385, em 26/02/2015. Protocolo: 15/023138-5, de 25/02/2015. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Granja - Aviso de Licitação – Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2015-00003; Tipo Menor Preço por Lote.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja, torna público para conhecimento dos interessados, que no **dia 13 de janeiro de 2016**, às 10:30 horas na Sala da CPL, localizada na rua. Valdemiro Cavalcante, S/N, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo habilitações e propostas de preços, que tem por objeto: contratação de serviços especializados de filmagens, fotográficos e de eventos, bem como serviços de digitalização de processos licitatórios, contábeis e relatórios em geral, junto ao Poder Legislativo Municipal de Granja, de acordo com as especificações constante no termo de referência, Anexo I do edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08:00hs às 12hs. E obter demais informações através do fone (088) 3624 – 0292. **Câmara Municipal de Granja-CE, 28 de dezembro de 2015. José Afrânio Araújo Costa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato Contratual (Aditivo de prorrogação de Prazo) 3º Aditivo – Tomada de Preço 0809.01/14 - SME.** Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra coberta com vestiário - Emília Queiroz, junto à Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim - CE; Contratante: Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e lazer; Contratada: WU Construções e Serviços LTDA - EPP; Data da Assinatura do Aditivo: 23 de Dezembro de 2015. Vigência: 150 (Cento e cinquenta) dias; Assina pela Contratante: Maria Luiza Oliveira da Costa; Assina pela Contratada: Gilca Nogueira de Souza. **Fortim – CE, 28 de Dezembro de 2015. Maria Luiza Oliveira Da Costa - Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Secretaria de Educação e Desporto Escolar - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-0122122015-SEMED.** Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para: Item I – recuperação da escola Municipal Juarez Santiago Lima (mureta da fachada principal, muro de contorno, sumidouro, cantina, piso comentado e drenagem de águas pluviais), na localidade Pitombeira II; Item II – construção do piso da quadra/contorno e alambrado da escola Municipal Maria Martins de Carvalho, na localidade Pitombeira I; Item III – construção do piso da quadra e alambrado da Escola Municipal, da localidade do Capim Grosso, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, em anexo. Tipo: Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 14 de Janeiro de 2016**, às 14:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.28.03** – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no **dia 13 de Janeiro de 2016, às 14h30min (Horário Local)**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 2015.12.28.03. **Objeto: Aquisição de cargas de oxigênio medicinal para atender o Hospital Regional de Icó-CE, junto a Secretaria de Saúde deste Município.** O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h. **Icó-CE, 28 de Dezembro de 2015. José Matheus Barbosa Ferreira – Pregoeiro.**





**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53 – Centro–Guaiúba–Ce, comunica aos interessados que no dia **12 de Janeiro de 2016**, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2812.01/2015** objeto: Contratação de emissora de rádio, com frequência que permita a cobertura de comunicação em toda a extensão do município de Guaiúba, para divulgação de atividades e ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal, junto ao Gabinete do Prefeito do município de Guaiúba-Ce, conforme especificações em anexo do edital. Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Guaiúba - Ce, 28 de Dezembro de 2015 – Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Revogação da Lotes.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivelte Alcântara, 120, Centro, torna público que a **Concorrência Pública Nº 2015.11.20.001**, cujo objeto é a: execução dos serviços de recuperação e pavimentação asfáltica da Rodovia CE- 162 (trecho da CE 085 ao Distrito de Serrote), bem como os serviços de pavimentação asfáltica da abertura de via (avenida projetada 01) no Distrito de Pecém e pavimentação em CBUQ da Avenida Jose Soares Entre CE 426 – Avenida Perimetral Oeste no Distrito Industrial, Município de São Gonçalo do Amarante-CE, foi Revogado os Lotes:02- pavimentação asfáltica da abertura de via (avenida projetada 01) e 03- pavimentação em CBUQ da Avenida Jose Soares Entre CE, por determinação das suas respectivas Secretarias. São Gonçalo do Amarante-Ce, 28 de dezembro de 2015. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Secretaria de Educação e Desporto Escolar -Aviso de Licitação.** Modalidade: Tomada de Preços nº TP-0122122015-SEMED. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para: Item I – renovação da escola Municipal Juarez Santiago Lima (mureta da fachada principal, muro de contorno, sumidouro, cantina, piso cimentado e drenagem de águas pluviais), na localidade Pitombeira II; Item II – construção do piso da quadra/contorno e alambrado da escola Municipal Maria Martins de Carvalho, na localidade Pitombeira I; Item III – construção do piso da quadra e alambrado da Escola Municipal, da localidade do Capim Grosso, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, em anexo. Tipo: Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia **14 de Janeiro de 2016**, às 14:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (83) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento das Habilitações.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Habilitações da **Concorrência Pública nº. 2015.11.09.001**, cujo objeto é: reforma do Ginásio Poliesportivo da Taiba, no Distrito de Taiba, Município de São Gonçalo do Amarante-CE.; Empresas Habilitadas: 01- Guanabara Construções LTDA; 02- WDA Construções LTDA; 03- Lineaço - Sebastião Lopes Uchoa Neto – ME; 04- Gold Serviços e Construções EIRELI- EPP; 05- Camol Construção e Montagem Industrial LTDA; e 06- C.E Construções & Serviços de Locações de Máquinas LTDA; Empresas Inabilitadas: 01- MJM Construções e Imobiliária LTDA; 02-Potenergy Comércio, Serviços e Instaladora LTDA; e 03-OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. São Gonçalo do Amarante-Ce, 23 de Dezembro de 2015. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Marco – Aviso de Licitação.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá da Frota, s/nº, Centro, comunica aos interessados que no dia **11 de Janeiro de 2016**, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2912.01/2015**, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Marco. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. Marco-CE, 29 de dezembro de 2015. Thais Silva Rios - Pregoeira.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Revogação.** O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Jardim Estado do Ceará torna público a **REVOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 2015.11.11.001** realizado na modalidade **Tomada de Preços Nº 117/2015**, que possui como objeto a contratação de empresa apta a realizar os festejos alusivos ao aniversário de 200 anos de emancipação política do município de Jardim/CE, nos termos do art. 49 "caput" da lei 8.666/93. Gilson Salustriano da Silva - Gestor do Fundo Geral.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento das Habilitações.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Habilitações da **Concorrência Pública nº. 2015.11.16.001**, cujo objeto é: Reforma da Praça Matriz em São Gonçalo do Amarante - CE.; Empresas Inabilitadas: 01- Polenergy Comércio, Serviços e Instaladora LTDA; e 02 - OK Empreendimentos Construções E Serviços LTDA. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 48, § 3º da Lei de Licitações. São Gonçalo do Amarante-Ce, 23 de Dezembro de 2015. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **12 de Janeiro de 2016**, às 09h30min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2812.01/2015-SMAS**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades da Sec. de Assistência Social Trabalho e Cidadania e seus Programas Sócios Assistenciais do Município de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisóstomo, nº 962 - Centro. Fortim – CE, 28 de Dezembro de 2015. Pregoeira Oficial - Nataniele G. Rodrigues.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro.** A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, autuada sob o nº. **2015.12.23.01PMP**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de processamento e envio da GFIP, processamento e envio da RAIS, individualização do FGTS, viabilização das certidões junto a CEF, PGFN, PGE, INSS, RFB e fiscalizações junto à Delegacia Regional do Trabalho e Receita Federal do Brasil. Tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **13 de janeiro de 2016**, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Pereiro, 28 de dezembro de 2015. Ednilson Nunes Aires - Pregoeiro.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº: 2015.12.18.001 - Pregão Presencial Nº: 013/2015.** O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancion Ayres Alencar, nº 051 – Centro – Jardim – Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia **12 de Janeiro de 2016**, às 10h00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto: contratação de empresa para realização da jornada pedagógica junto à Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. Jardim/Ceará, 26 de Dezembro de 2015. Francisco das Chagas dos Santos – Pregoeiro.

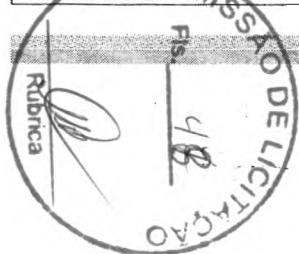
**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Eusébio.** A Câmara Municipal de Eusébio, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº **2015.12.22.02CME**, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto à Câmara Municipal de Eusébio/CE., tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **14 de janeiro de 2016**, às 11:00 horas, na sala da comissão de licitação na sede da Câmara Municipal. Eusébio/Ce., 28 de dezembro de 2015. Nara Maria Alves Batista Falcão-Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Eusébio.** A Câmara Municipal de Eusébio, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº **2015.12.22.01CME**, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica parlamentar junto a presidência da Câmara Municipal de Eusébio/CE., e acompanhamento do sistema de apoio legislativo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **14 de janeiro de 2016**, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Câmara Municipal. Eusébio/Ce., 28 de dezembro de 2015. Nara Maria Alves Batista Falcão-Presidente da Comissão de Licitação.

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 29/01/2016, às 09h, na Av. da Independência, nº 134, Centro, Aracoiaba, Estado do Ceará, a **Concorrência Pública nº 01/2015-CULT** para a cessão de uso de bem público, em caráter precário, da Praça de Eventos, localizada no Município de Aracoiaba, durante o carnaval/2016 (06 à 10 de fevereiro de 2016), objetivando a organização das festividades camavalescas, com palcos, bandas, barracas de comidas e bebidas, dentre outros. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. da Independência 134, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h, Aracoiaba/CE, 28 de dezembro de 2015. Anailson Lima de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Licitação.** Modalidade: Tomada de Preços nº TP-0128122015-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) praça pública no Distrito de Lagoa Grande, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, em Anexo. Tipo: Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia **14 de janeiro de 2016**, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (83) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Granja - Aviso de Licitação – Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2015-00003; Tipo Menor Preço por Lote.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **13 de janeiro de 2016**, às 10:30 horas na Sala da CPL, localizada na rua. Valdemiro Cavalcante, S/N, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo habilitações e propostas de preços, que tem por objeto: contratação de serviços especializados de filmagens, fotográficos e de eventos, bem como serviços de digitalização de processos licitatórios, contábeis e relatórios em geral, junto ao Poder Legislativo Municipal de Granja, de acordo com as especificações constante no termo de referência, Anexo I do edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08:00hs às 12hs. E obter demais informações através do fone (088) 3624 – 0292. Câmara Municipal de Granja-CE, 28 de dezembro de 2015. José Afrânio Araújo Costa – Presidente da CPL.



**DUCOCO AGRÍCOLA S.A.** CNPJ/MF 17.576.866/0004-90 NIRE 23300037316. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2015. 1. **Data, Horário e Local:** Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2015, às 16:30hs, na sede da Ducoco Agrícola S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Itarema, Estado do Ceará, na Fazenda São Gabriel, Rodovia CE 58, s/nº, km 32, Zona Rural, CEP 62590-000. 2. **Convocação e Presença:** Dispensadas a publicação do Edital de Convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações ("Lei das S.A."), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. **Composição da Mesa:** Sr. Flávio Fernandes - Presidente e Sr. Christian Wilhelm Hirtzbruch - Secretário. 4. **Ordem Do Dia:** Deliberar sobre: (a) a autorização aos Diretores para concessão de aval e/ou fiança pela Companhia em favor das sociedades Ducoco Alimentos S.A., inscrita sob o nº CNPJ/MF 63.460.299/0001-87, com sede na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na BR 101, Km 160 s/n, Bairro Bebedouro e Ducoco Produtos Alimentícios S.A., inscrita sob o nº CNPJ/MF 09.426.032/0001-28, com sede na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, a Av. Anastácio Braga, 2.776, Bairro Cacimbas, no âmbito das operações bancárias a serem contratadas por tais sociedades junto ao Banco do Brasil; (b) a autorização aos Diretores para outorga de hipoteca sobre determinados imóveis rurais de propriedade da Companhia a fim de garantir as operações bancárias a serem contratadas pela Ducoco Alimentos S.A. e Ducoco Produtos Alimentícios S.A. junto ao Banco do Brasil; e (c) a autorização aos Diretores para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. 5. **Deliberações:** Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram aprovar o quanto segue: a. A concessão de aval e/ou fiança pela Companhia em favor das sociedades Ducoco Alimentos S.A. e Ducoco Produtos Alimentícios S.A., no âmbito das operações bancárias a serem contratadas por tais sociedades junto ao Banco do Brasil. b. A outorga pela Companhia de hipoteca sobre os imóveis objeto das matrículas números 930 e 931, registradas no Ofício de Notas e de Registros e seus Anexos de Itarema, do Estado do Ceará ("Imóveis"), a fim de garantir as operações a serem contratadas pela Ducoco Alimentos S.A. e Ducoco Produtos Alimentícios S.A. junto ao Banco do Brasil. c. A autorização aos Diretores a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, inclusive, assinar a escritura que outorgará a hipoteca sobre os Imóveis e qualquer outro instrumento relacionado, nos termos aqui aprovados, bem como ratificar os atos já praticados pelos Diretores relacionados às deliberações ora aprovadas. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Flávio Fernandes - Presidente e Christian Wilhelm Hirtzbruch - Secretário. Acionistas Presentes: Ducoco Alimentos S.A. e Sr. Nelson Nogueira Pinheiro. Confere com a original, lavrada em livro próprio. Itarema, 04 de dezembro de 2015. Flávio Fernandes - Presidente, Christian Wilhelm Hirtzbruch - Secretário. JUCEC - Certifico o Registro em: 21/12/2015, Sob Nº: 20152649999, Protocolo: 15/264999-9, DE 11/12/2015. Empresa: 23 3 0003731 6. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

**FTL - FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ/ MF nº 17.234.244/0001-31 - NIRE 23.3.0003.402-3

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

(Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

**Data, Hora e Local:** 19 de fevereiro de 2015, às 17 horas, na sede da Companhia, na Avenida Francisco de Sá, nº 4.829, parte, Álvaro Weyne, CEP 60355-195, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Benjamin Steinbruch - Presidente e Ana Paula Tabosa Martins - Secretária. **Ordem do Dia:** Aprovar a recomposição da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Por unanimidade, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, o Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social da Companhia, aprovou a eleição do Sr. **Ciro Ferreira Gomes**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 586819 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 120.055.093-53, residente e domiciliado na Avenida Historiador Raimundo Girão, 700, apartamento 2302, Meireles, Fortaleza, Ceará, para o cargo de Diretor Presidente, que vinha sendo ocupado interinamente pelo Diretor Ricardo Fernandes, para completar seu mandato, ou seja, até 29 de outubro de 2015, estendendo-se o mandato até a investidura de seu sucessor, nos termos do art. 150, §4º da Lei nº 6.404/76. O Diretor ora eleito assinou o respectivo Termo de Posse e declarou que não está impedido de exercer cargo de administração de companhias, nem incurso em qualquer crime que o impeça de ocupar tal cargo, nem impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou qualquer outro impedimento legal, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Assim sendo, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos Srs. **Ciro Ferreira Gomes**, como Diretor-Presidente, **Ricardo Fernandes** como Diretor de Finanças e Administração, cumulando as funções de Diretor de Relações com Investidores, e **Marcello Barreto Marques**, como Diretor Comercial e Operações, todos com prazo de gestão até 29 de outubro de 2015, estendendo-se os mandatos até a investidura de seus respectivos sucessores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada e lida a presente ata, que achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Benjamin Steinbruch - Presidente e Ana Paula Tabosa Martins - Secretária; Antonio Bernardo Vieira Maia e Fernando Perrone. Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de registro de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015. Ana Paula Tabosa Martins. JUCEC nº 20150231385, em 26/02/2015. Protocolo: 15/023138-5, de 25/02/2015. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Granja - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2015-00003; Tipo Menor Preço por Lote.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja, torna público para conhecimento dos interessados, que no **dia 13 de janeiro de 2016**, às 10:30 horas na Sala da CPL, localizada na rua. Valdemiro Cavalcante, S/N, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo habilitações e propostas de preços, que tem por objeto: contratação de serviços especializados de filmagens, fotográficos e de eventos, bem como serviços de digitalização de processos licitatórios, contábeis e relatórios em geral, junto ao Poder Legislativo Municipal de Granja, de acordo com as especificações constante no termo de referência, Anexo I do edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08:00hs às 12hs. E obter demais informações através do fone (088) 3624 - 0292. **Câmara Municipal de Granja-CE, 28 de dezembro de 2015. José Afrânio Araújo Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato Contratual (Aditivo de prorrogação de Prazo) 3º Aditivo - Tomada de Preço 0809.01/14 - SME.** Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra coberta com vestuário - Emilia Queiroz, junto à Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim - CE; Contratante: Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e lazer; Contratada: WU Construções e Serviços LTDA - EPP; Data da Assinatura do Aditivo: 23 de Dezembro de 2015. Vigência: 150 (Cento e cinquenta) dias; Assina pela Contratante: Maria Luíza Oliveira da Costa; Assina pela Contratada: Gilca Nogueira de Souza. **Fortim - CE, 28 de Dezembro de 2015. Maria Luíza Oliveira Da Costa - Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Secretaria de Educação e Desporto Escolar - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços nº TP-0122122015-SEMED.** Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para: Item I - recuperação da escola Municipal Juarez Santiago Lima (mureta da fachada principal, muro de contorno, sumidouro, cantina, piso comentado e drenagem de águas pluviais), na localidade Pitombeira II; Item II - construção do piso da quadra/contorno e alambrado da escola Municipal Maria Martins de Carvalho, na localidade Pitombeira I; Item III - construção do piso da quadra e alambrado da Escola Municipal, da localidade do Capim Grosso, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, em anexo. Tipo: Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 14 de Janeiro de 2016**, às 14:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.28.03 - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia 13 de Janeiro de 2016, às 14h30min (Horário Local), estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.12.28.03, cujo Objeto: Aquisição de cargas de oxigênio medicinal para atender o Hospital Regional de Icó-CE, junto a Secretaria de Saúde deste Município. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h. Icó-CE, 28 de Dezembro de 2015. José Matheus Barbosa Ferreira - Pregoeiro.**





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### **JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos, os documentos contidos nos Envelopes de Habilitação dos licitantes participantes do certame licitatório cuja modalidade é TOMADA DE PREÇOS, sob o N° **2-2015-00003**, citados a seguir:

**1 - R.NILO DE OLIVEIRA TAVARES - ME.**

CNPJ: 07.679.893/0001-92

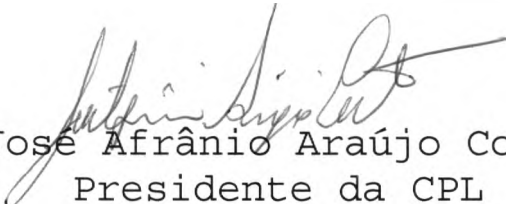
Endereço: RUA CEL. JOSÉ ELIAS, 106, - CENTRO - GRANJA-CE.

**2 - F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME.**

CNPJ: 13.148.139/0001-29


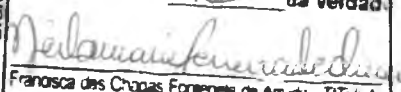
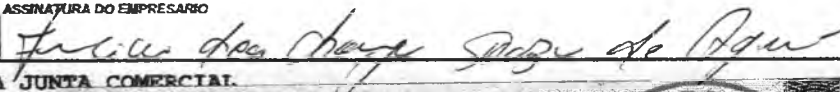



Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 245, ALTOS - CENTRO - GRANJA-CE.

GRANJA - CE, 13/01/2016.

  
José Afrânio Araújo Costa  
Presidente da CPL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO MAIA DE AGUIAR		(mãe) FRANCISCA DE SOUZA AGUIAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/08/1969	IDENTIDADE (numero) 170606088	Órgão emissor SSP	UF CE CPF (numero) 369.035.743-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 245
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1362
MUNICIPIO GRANJA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 245
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1362
MUNICIPIO GRANJA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) dchag.vida@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 55.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 6920601 Atividade secundária 6311900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÕES DE DOCUMENTOS DIVERSOS 		
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg); border: 1px solid black; padding: 2px;">             CARTORIO 2º OFÍCIO FRANCISCA ARRUDA Granja - Ceará           </div> <div>             Contere com o original apresentado nestas notas. Dou Fé              Granja (CE), 21/01/2016              Em Testemunho _____ da verdade                Francisca das Chagas Fomente de Arruda TITULA              Neia Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUT              VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE           </div> </div>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE			
DATA DA ASSINATURA 14/01/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  14/01/2011	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2011 SOB Nº. 23103214002 Protocolo: 11/003033-8, DE 14/01/2011 F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE HARGEDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL Rubrica  1201102231082		





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

# ALVARÁ DE LICENÇA

## PARA FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: 2016/28 | Exercício: 2016 | Insc Municipal: 27092361 | Válido Até: 31/12/2016

### Nome / Razão Social

Código Contribuinte: 5692  
Nome / Razão Social..... F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE  
Documento..... 13.148.139/0001-29

### Dados do Estabelecimento

Nome Fantasia..... DAC. DIGITAL ASSESSORIA CONTÁBIL  
Endereço..... RUA SETE DE SETEMBRO, 245 - CENTRO  
Complemento \*\*\*\*\*

### Atividade(s) Econômica(s)

6920601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
FRANCISCA ARRUDA  
Granja - Ceará

Contere com o original apresentado nestas notas. Dou Fé

Granja (CE), 11/01/2016  
Em Testemunho *[assinatura]* da verdade

*Nele Maria Ferreira de Oliveira*  
Francisca das Chagas Fontenele de Amada TITULA

Nele Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUT.  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Área ..... 30,36m<sup>2</sup>  
Horário de Funcionament De 08:00 às 17:00

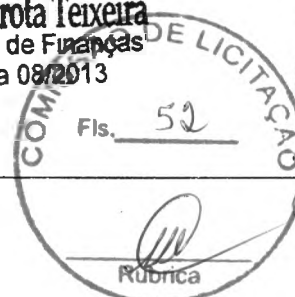
ESTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE PARA O ESTABELECIMENTO ACIMA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Local  
GRANJA - CE

Data da emissão  
06/01/2016

*Adriano Prota Teixeira*  
Secretário de Finanças  
Portaria 08/2013



Rubrica



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.148.139/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/01/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DAC - DIGITAL ASSESSORIA CONTABIL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>245</b>	COMPLEMENTO <b>ALTOS</b>	
CEP <b>62.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GRANJA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>dchag.vida@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(88) 9618-7678</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/01/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/01/2016** às **20:57:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201600109394**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 13.148.139/0001-29
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/01/16 ÀS 10:12:43  
VÁLIDA ATÉ 07/03/2016

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



*[Handwritten signatures and initials]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE - ME**  
**CNPJ: 13.148.139/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:13:31 do dia 07/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2016.

Código de controle da certidão: **8C13.858D.4D7B.B907**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas e rubricas.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13148139/0001-29  
**Razão Social:** F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE  
**Nome Fantasia:** DAC DIGITAL ASSESSORIA CONTABIL  
**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO 245 / CENTRO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/12/2015 a 22/01/2016

**Certificação Número:** 2015122410543406782630

Informação obtida em 07/01/2016, às 11:17:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Prefeitura Municipal de GRANJA  
Setor de Tributos e Arrecadação

8/2016

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

#### IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE

ENDEREÇO

RUA SETE DE SETEMBRO, 245 - CENTRO - GRANJA - 62430000 - CE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

5692

CNPJ / CNPJ

13148139000129

Atendendo requerimento do contribuinte, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo Departamento de Arrecadação e Tributos da Prefeitura e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Pública Municipal, não abrangendo as contribuições devidas, por lei, a terceiros.

*Adriano F. Teixeira*  
**Adriano F. Teixeira**

Secretário de Finanças  
DIRETOR DE DEPENDIMENTO  
Portaria 08/2013

VALIDADE: 120 dias, a partir da data da expedição

Apresentando rasura, torna-se nula a presente certidão.

Local e Data e Hora

GRANJA

07/01/2016 10:35



Conte com o original apresentando nestas notas. Dou Fé  
Granja (CE), 07/01/2016  
Em Testemunho *[Signature]* da verdade:  
*[Signature]*  
Francisca das Chagas Fontenele de Aranda TITULAR  
Neila Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUTA  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
FRANCISCA ARRUDA  
Granja - Ceará



*[Handwritten signatures and marks]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE - ME  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.148.139/0001-29

Certidão nº: 3659559/2016

Expedição: 07/01/2016, às 11:15:55

Validade: 04/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.148.139/0001-29, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE**

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
23 1 0321400-2	XXXXXXXXXXXXXX	14/01/2011	17/01/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

**RUA SETE DE SETEMBRO, 245 - ALTOS, CENTRO, GRANJA, CE, 62.430-000**

Objeto

**SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
 SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÕES DE DOCUMENTOS DIVERSOS**

Capital: R\$ **55.000,00**  
**(CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**

Microempresa ou  
 Empresa de Pequeno Porte  
 (Lei nº 123/2006)  
**Microempresa**

Último Arquivamento

Data: **28/01/2014** Número: **20140131515**

Situação da Empresa  
**REGISTRO ATIVO**

Ato: **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

Status

Evento (s): **BALANÇO**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

**FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DE AGUIAR**

Identidade: **170606088,SSP/CE**

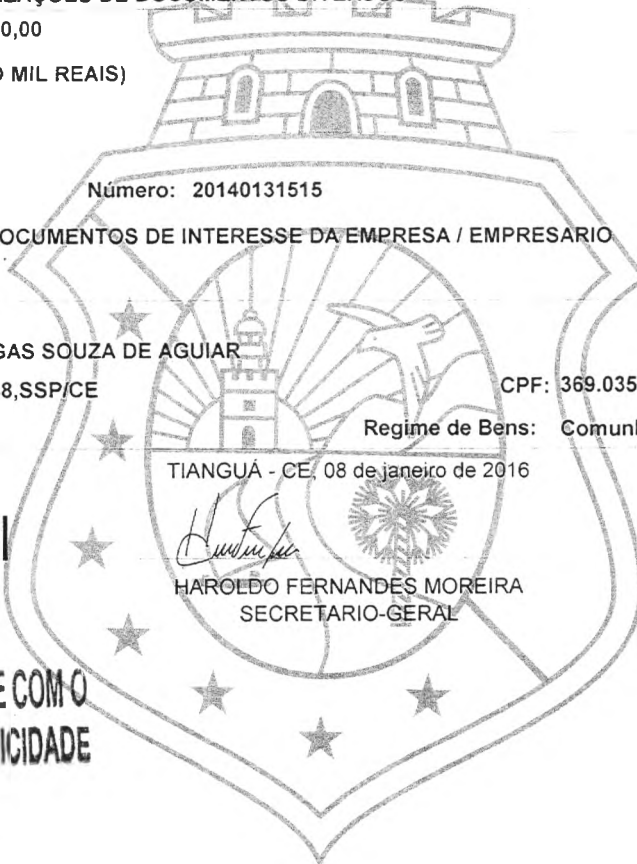
CPF: **369.035.743-87**

Estado Civil: **Casado**

Regime de Bens: **Comunhão Parcial**

TIANGUÁ - CE, 08 de janeiro de 2016

16/007885-7



**HAROLDO FERNANDES MOREIRA**  
 SECRETARIO-GERAL



Conte com o original apresentado nestas notas. Dou Fé

Granja (CE), 11 de Janeiro de 2016

Em Testemunho da verdade:  
*Francisco das Chagas Fontenele de Aguiar*

Francisco das Chagas Fontenele de Aguiar TITULAR  
 Junta Comercial do Estado do Ceará SUBSTITUTO  
 do Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará



*[Handwritten signatures and marks]*





**F. das C S de Aguiar Digitalizações e Contabilidade - Me.**  
**CNPJ - 13.148.139/0001-29**

**Anexo III.a Declaração de fatos impeditivos**

F das C S de Aguiar Digitalizações e Contabilidade - ME  
Rua 07 de Setembro nº 245 - Centro - Altos  
Granja - Ceará  
CNPJ 13.148.139/0001-29

Declaro, para fins de prova junto à Câmara Municipal de Granja, nos termos legais do § 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93, que a Empresa F das C S de Aguiar Digitalizações e Contabilidade - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.148.139/0001-29, situada a rua 07 de setembro nº 245 Centro, Granja/Ce., não tem contra si, até a presente data, fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da lei.

Granja/Ce., 11 de janeiro de 2016



*Francisco das Chagas Souza de Aguiar*  
Francisco das Chagas Souza de Aguiar  
RG 2007966457-6  
Proprietário

CARTÓRIO 2º OFICIO  
FRANCISCA ARRUDA  
Granja - Ceará

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA  
A FIRMA DE *Francisco das Chagas Souza de Aguiar*

Dou Fé. Granja (CE) *11/01/2016*  
*Nelma Maria Ferreira de Oliveira*

Francisca das Chagas Fontenele de Amada TITULAR  
Nella Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUTA  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Rua 07 de setembro nº 245 - Altos - CEP 62.430-000 Granja-Ceará



**F. das CS de Aguiar Digitalizações e Contabilidade - Me.**  
**CNPJ - 13.148.139/0001-29**

**Anexo III.b - Declaração do Trabalho Menor**

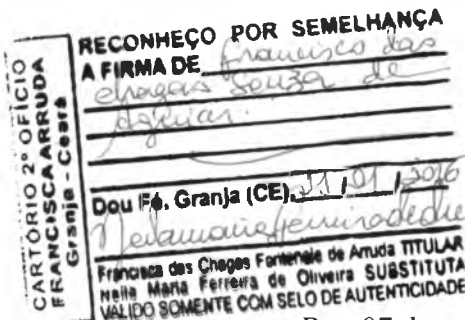
F das C S de Aguiar Digitalizações e Contabilidade - ME  
Rua 07 de Setembro n° 245 - Centro - Altos  
Granja - Ceará  
CNPJ 13.148.139/0001-29

Declaro, para fins de prova junto à Câmara Municipal de Granja, nos termos do inciso V do Artigo 27 da Lei n° 8.666/93, que a Empresa F das C S de Aguiar Digitalizações e Contabilidade - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.148.139/0001-29, situada a rua 07 de setembro n° 245 Centro, Granja/Ce., não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Granja/Ce., 11 de janeiro de 2016



ALTO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE



Francisco das Chagas Souza de Aguiar  
RG 2007966457-6  
Proprietário



Rua 07 de setembro n° 245 - Altos - CEP 62.430-000 - Granja - Ceará



MUNICIPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

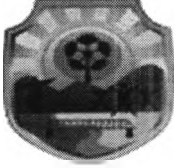
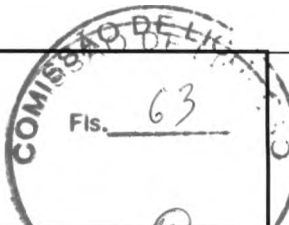

### TERMO DE ADIMPLÊNCIA

Declaro para os devidos fins, não haver em nossos registros, nenhuma pendência, de qualquer ordem em nome da Empresa F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.148.139/0001-29, portanto, não havendo nada nesta Câmara que desabone sua conduta.

GRANJA -CE, 11 de janeiro de 2016.

**NICANOR FROTA ANGELIM FILHO**  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO



 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA</b>          Prefeitura Municipal</p> <p align="center"><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-</b></p>	Número da Nota <p align="center"><b>76</b></p>			
	Data e Hora de <p align="center"><b>07/01/2016 17:05:16</b></p>			
	Código de Verificação <p align="center"><b>JQ0W-TBJ9</b></p>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF / CNPJ: <b>13.148.139/0001-29</b> Inscrição Municipal: <b>5692</b> Nome / Razão Social: <b>F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME</b> Endereço: <b>Rua RUA 07 DE SETEMBRO, 245, ALTOS - CENTRO</b> Município: <b>granja</b> UF: <b>CE</b> CEP: <b>62430-000</b> Tel: <b>(88) 9618-7678</b> E-mail: <b>digitalassessoriacontabil@gmail.com</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF / CNPJ: <b>07.476.369/0001-14</b> Inscrição Municipal: <b>4885</b> Nome / Razão Social: <b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b> Endereço: <b>Rua RUA SERGIPE, 250 - SÃO PEDRO</b> Município: <b>Granja</b> UF: <b>CE</b> CEP: <b>62430-000</b> Tel: <b>(88) 3624-1105</b> E-mail: <b>saaedegranja1@hotmail.com</b>				
<b>CÓDIGO DO SERVIÇO</b>				
17.19 Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS DE INTERESSE DO SAAE DE GRANJA CEARÁ				
<b>Valor Total da Nota (R\$): 1.500,00</b>				
Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	
0,00	1.500,00	3,50	52,50	
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>				
Local de Prestação: <b>Granja / CE</b>		ISS a Reter: <b>SIM</b>		
Competência (Mês/Ano): <b>01/2016</b>		Número/Série do RPS: <b>—</b>		
Regime de <b>NORMAL</b>		Data da emissão do RPS: <b>—</b>		
Optante do Simples: <b>SIM</b>				
<b>AVISOS</b>				
				



AUTARQUIA MUNICIPAL  
C.N.P.J 07.476.369/0001-14  
RUA: SERGIPE, 250 SÃO PEDRO  
GRANJA - CEARÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de provas, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE-ME, estabelecida a rua 07 de setembro nº 245 – Altos, Centro, na cidade de Granja/Ce., inscrita no CNPJ sob o nº 13.148.139/0001-29, presta serviços de digitalização junto ao SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Granja.

Registro ainda, que a prestação do serviço acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, realizando assim os serviços com êxito no biênio acima mencionada, bem como até a presente data.

Granja/Ce., 11 de janeiro de 2016



Fco das Chagas de P. Teixeira  
Diretor Administrativo  
SAAE - Granja-Ceará

VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE



OFÍCIO Nº 02  
FRANCISCA ARRUDA  
Granja - Ceará

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA  
A FIRMA DE Francisca das

Chagas de P. Teixeira

Francisca das Chagas de P. Teixeira

Dou Fé. Granja (CE), 11 de janeiro de 2016

Francisca das Chagas Fontenele de Arruda TITULAR  
Neila Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUTA  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



# BALANÇO PATRIMONIAL

F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE

0008

R SETE DE SETEMBRO, 245 - ALTOS - CENTRO - CEP : 62430-000

GRANJA / CE

CNPJ: 13.148.139/0001-29

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 14/01/2011

Nº do Registro : 23103214002

Período Movimento: JANEIRO/2014 a DEZEMBRO/2014

FOLHA: 0001

## ATIVO

CIRCULANTE	284.791,25	D
DISPONIVEL	284.791,25	D
CAIXA	284.791,25	D
Caixa Matriz	284.791,25	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	16.820,00	D
IMOBILIZADO	16.820,00	D
IMOBILIZADO EM USO	16.820,00	D
Equipamentos de Informatica	12.030,00	D
Moveis e Utensilos	4.790,00	D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>301.611,25</b>	<b>D</b>

## PASSIVO

CIRCULANTE	13.709,40	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.240,60	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	9.965,60	C
Pro Labore a Pagar	2.500,00	C
Serv. de Pes. Fis. a Pagar	7.465,60	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	275,00	C
Inss a Recolher	275,00	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.468,80	C
IMPOSTOS A RECOLHER	3.468,80	C
Simplex a Recolher	3.468,80	C
PATRIMONIO LIQUIDO	287.901,85	C
CAPITAL SOCIAL	55.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	55.000,00	C
Capital Social	55.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	232.901,85	C
LUCRO NO EXERCICIO	232.901,85	C
Lucro no Periodo	232.901,85	C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>301.611,25</b>	<b>C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

**R\$ 301.611,25 ( Trezentos e Um Mil e Seiscentos e Onze Reais e Vinte e Cinco Centavos )**

GRANJA/CE, 31 de DEZEMBRO de 2014

FCO EDSON VERISSIMO MOREIRA  
CONTADOR

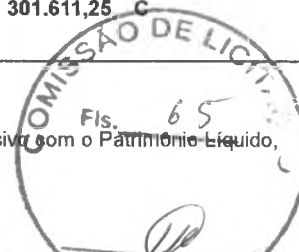
C.P.F. : 010.350.663-27 RG : 2000097210812

C.R.C.: CE 019714/O-3

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DE AGUIAR

C.P.F. : 369.035.743-87

R.G. : 2007966457-6





**F. das CS de Aguiar Digitalizações e Contabilidade - Me.**  
CNPJ - 13.148.139/0001-29

## PROCURAÇÃO

Francisco das Chagas Souza de Aguiar, brasileiro, casado, portador do RG nº 2007966457 - 6 CPF nº 369.035.743-87, residente e domiciliado a rua 07 de setembro nº 245 - Centro Granja/Ce., proprietário da empresa F das C S de Aguiar Digitalizações e Contabilidade - ME, nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor Jerônimo Coêlho de Aguiar, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2004098001128 e CPF 031.294.613-96, para representar a Empresa suso mencionada, junto ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços edital nº 2/2015-00003, de responsabilidade da Câmara Municipal de Granja. com poderes amplos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em epígrafe.



Granja/Ce., 11 de janeiro de 2016



**F. das CS de Aguiar Digitalizações e Contabilidade - Me.**

Francisco das Chagas Souza de Aguiar  
CPF: 369.035.743-87  
Proprietário

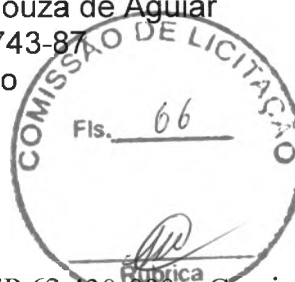
CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
FRANCISCA ARRUDA  
Granja - Ceará

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA  
A FIRMA DE Francisco das  
Chagas Souza de  
Aguiar

Dou Fé. Granja (CE) 11/01/2016

Francisca das Chagas Fontenele de Arruda TITULAR  
Nella Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUTA

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Rua 07 de setembro nº 245 - Altos - CEP 62.430-000 - Granja-Ceará



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO MAIA DE AGUIAR		(mãe) FRANCISCA DE SOUZA AGUIAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/08/1969	IDENTIDADE (número) 170606088	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 369.035.743-87		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 245	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1362
MUNICIPIO GRANJA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 245	
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1362
MUNICIPIO GRANJA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) dchag.vida@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 55.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 6920601 Atividade secundária 6311900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÕES DE DOCUMENTOS DIVERSOS		<p>Contere com o original apresentado nestas notas. Dou Fé</p> <p>Granja (CE), 31/01/2016</p> <p>Em Testemunho _____ da verdade:</p> <p><i>Francisca das Chagas Fontenele de Aranda</i></p> <p>Francisca das Chagas Fontenele de Aranda TITULAR Nelia Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUTA VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE</p>
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE			
DATA DA ASSINATURA 14/01/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco das Chagas Souza de Aguiar</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Signature]</i> 14/01/2011		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2011 SOB Nº. 23103214002 Protocolo: 11/003033-8, DE 14/01/2011</p> <p>F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE HARGELO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL</p> <p>1201102231082</p>	



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JERONIMO COELHO DE AGUIAR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 2004098001128 SSP CE

CPF: 031.294.613-96 DATA NASCIMENTO: 10/09/1990

FILIAÇÃO: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DE AGUIAR, FATIMA ANTONIA COELHO DE AGUIAR

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 05210072637 VALIDADE: 16/11/2020 1ª HABILITAÇÃO: 20/05/2011

OBSERVAÇÕES:  
SEM OBSERVAÇÃO.

Jeronimo Coelho de Aguiar  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SOBRAL, CE DATA EMISSÃO: 17/11/2015

54618636569  
CE150717016

VÁLIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

03 OANM  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
 ESTADO DO CEARÁ  
 AUTENTICACÃO  
 Nº GT 426845

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1157967342  
 1157967342  
 CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE  
 FRANCISCA ARRUDA  
 Granja - Ceará

Região Norte - Ceará  
 Granja (CE), 11/11/2016  
 Em Testemunho da verdade  
 Francisca das Chagas Pontes de Arruda TITULAR  
 Neila Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUTA  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fls. 68  
 Rubrica

*(Handwritten signatures and marks)*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
 COMARCA DE GRANJA  
 SETOR DE DISTRIBUIÇÃO  
 RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, S/Nº CENTRO  
 CEP:62430-000 FONE: 88-3624.15.76 GRANJA-CE

## CERTIDÃO CÍVEL

**CERTIFICO** a requerimento verbal da parte interessada e como me faculta a Lei que, dando busca nos livros deste Setor de Distribuição, a meu cargo, constatei não existir nenhum processo de Falência e Concordata contra **F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE- ME**, CNPJ 13148139/0001-29, com sede na Rua SETE DE SETEMBRO, 245, Bairro Centro, Granja – Ceará. O referido é verdade. Dou fé. Esta certidão só terá validade por 30 (trinta) dias.

Granja-CE, 13 de janeiro de 2016.



*Mariana Fontenele Saldanha*  
 Mariana Fontenele Saldanha  
 DISTRIBUIDORA AD-HOC

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
 FRANCISCA ARRUDA  
 Granja - Ceará

Contere com o original apresente nestas notas. Dou Fé

Granja (CE), 13/01/2016

Em Testemunho FR da verdade:

*Francisca das Chagas Fontenele de Arruda*

Francisca das Chagas Fontenele de Arruda 13/01/16  
 Nesta Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUT.  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



*[Handwritten signatures and initials]*



CONTRATO N. 2013.01.20.02

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, COM A EMPRESA F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. João Pessoa, s/n - Centro - Granja inscrita no CNPJ nº. 07.476.369/0001-14, neste ato representado pela ORDENADOR DE DESPESAS DO SAAE, Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO TEIXEIRA, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE - ME, com endereço à RUA 07 DE SETEMBRO, 245 - CENTRO - GRANJA, Estado do CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.148.139/0001-29, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 2013.01.20.02, Processo nº 2013.01.20.02, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS A SER REALIZADO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DESTE MUNICIPIO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente Contrato tem como fundamento a **DISPENSA EMERGENCIAL nº 2013.01.20.02**, devidamente homologada pelo Ordenador de Despesas, acima citado e ao fim assinada, bem como a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1- O valor global deste Contrato é de R\$: 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
1.1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS A SER REALIZADO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E	MES	04	2.200,00	8.800,00



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



ESGOTO - SAAE DESTE MUNICÍPIO

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 4.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal do objeto e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo SAAE, que atestará a entrega do objeto licitado;
- 4.2- Caso o objeto licitado seja aprovado pelo SAAE, o pagamento será efetuado até o 30º (quinto) dia após o protocolo da Fatura pela CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

- 5.1- Preços firmes e sem reajuste.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

- 6.1- O contrato terá o prazo de vigência da data de sua assinatura, até 31 de maio de 2013, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

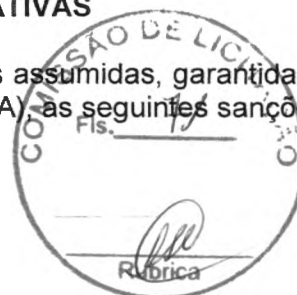
- 7.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;
- 7.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 7.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo SAAE, conforme o acordado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

- 8.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 8.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 8.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;
- 8.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo SAAE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) CONTRATADO(A) as seguintes sanções:



Handwritten signatures and initials.



- a) advertência.
- b) multas de:
- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo CONTRATANTE;
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SAAE, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;
- b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-officio" do CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao SAAE do Município de GRANJA, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 10.1- O contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;
- 10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 11.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;
- 12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;
- 12.3- Os recursos serão protocolados no SAAE e encaminhados à Comissão de Licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

- 13.1- O valor global do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº 0502.17.0037.2.016, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DO FORO



4  
[Handwritten signatures and initials]



14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de GRANJA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Granja - Ce, 01 de Fevereiro de 2013.

*[Signature]*  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO  
TEIXEIRA  
ORDENADOR DE DESPESAS DO SAAE  
CONTRATANTE.

*[Signature]*  
F DAS CS DE AGUIAR DIGITALIZACOES E  
CONTABILIDADE - ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: 9504689

*[Signature]*  
George Carneiro da Silva  
Auxiliar Administrativo  
Tesorreiro SAAE.

Testemunhas:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: 007-409-895-40



Compare com o original apresentado  
nestas notas. Dou Fé

Granja (CE), 11/01/2016

Em Testemunho [Signature] da verdade

*[Signature]*  
Francisca das Chagas Fontenele de Araújo TITULAR  
Neila Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUT  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
FRANCISCA ARRUDA  
Granja - Ceará



*[Signatures]*



MUNICIPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

### TERMO DE ADIMPLÊNCIA

Declaro para os devidos fins, não haver em nossos registros, nenhuma pendência, de qualquer ordem em nome da Empresa F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.148.139/0001-29, portanto, não havendo nada nesta Câmara que desabone sua conduta.

GRANJA -CE, 11 de janeiro de 2016.

**NICANOR FROTA ANGELIM FILHO**  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

# ALVARÁ DE LICENÇA

## PARA FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: 2016/200 Exercício: 2016 Insc Municipal: 27092626 Válido Até: 31/12/2016

### Nome / Razão Social

Código Contribuinte: 3762  
Nome / Razão Social..... R NILO DE OLIVEIRA TAVARES ME  
Documento..... 07.679.893/0001-92



### Dados do Estabelecimento

Nome Fantasia..... STUDIO NILO PRODUÇÕES  
Endereço..... RUA CEL JOSE ELIAS, 106 - CENTRO  
Complemento \*\*\*\*\*

Conte com o original apresentar nestas notas. Dou Fé  
Granja (CE), 13.01.2016  
Em Testemunho *[Signature]* da verdade:  
*[Signature]*  
Francisca das Chagas Fontenele de Azeite TITULAR  
Neila Maria Ferreira de Oliveira 517531101  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

### Atividade(s) Econômica(s)

7420001: ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA

Área ..... 80,50m<sup>2</sup>  
Horário de Funcionamento De 07:00 às 17:00

ESTE ALVARÁ SOMENTE TERA VALIDADE PARA O ESTABELECIMENTO ACIMA,

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Local  
GRANJA - CE  
Data da emissão  
13/01/2016

*[Signature]*  
Adriano Frota Teixeira  
Secretário de Finanças  
Portaria 08/2013  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 75  
Rubrica

*[Handwritten signatures and initials]*





MUNICIPIO DE GRANJA

# Câmara Municipal de Granja

## TERMO DE ADIMPLÊNCIA

Declaro para os devidos fins, não haver em nossos registros, nenhuma pendência, de qualquer ordem em nome da Empresa R NILO DE OLIVEIRA TAVARES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.679.893/0001-92, portanto, não havendo nada nesta Câmara que desabone sua conduta.

GRANJA -CE, 11 de janeiro de 2016.



*Nicanor*  
**NICANOR FROTA ANGELIM FILHO**  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO FRANCISCA ARRUDA Granja - Ceará**

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE Nicanor Frota Angelim Filho

Dou Fé. Granja (CE), 13/01/2016

Francisca das Chagas Fontenele de Aranda TITULAR  
Nela Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUTA  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO FRANCISCA ARRUDA Granja - Ceará**

Conte com o original apresentando nestas notas. Dou Fé

Granja (CE), 13/01/2016

Em Testemunho ho da verdade:

Francisca das Chagas Fontenele de Aranda TITULAR  
Nela Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUTA  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



*Handwritten signatures and initials.*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>RAIMUNDO NILO DE OLIVEIRA TAVARES</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>CARIDADE</b>		UF <b>CE</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>
ESTADO CIVIL <b>Separado judicialmente</b>			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>JOSÉ DEODATO TAVARES</b>		(mãe) <b>ROSALDA QUINTO DE OLIVEIRA TAVARES</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>02/10/1962</b>	IDENTIDADE número <b>21148481</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>CE</b>
CPF (número) <b>022933278-17</b>			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA 2 DE NOVEMBRO</b>			NÚMERO <b>471</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>62430-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>GRANJA</b>			UF <b>CE</b>
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>R NILO DE OLIVEIRA TAVARES</b>			NÚMERO <b>471</b>
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA 2 DE NOVEMBRO</b>			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>62430-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>GRANJA</b>		UF <b>CE</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>8.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>OITO MIL REAIS</b>	
DIGITO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>91-8/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>ESTUDIOS FOTOGRAFICOS.</b>		
Atividades secundárias <b>9231-2/03</b>	<b>SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E EVENTOS CULTURAS.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>26/10/2005</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <b>R NILO DE OLIVEIRA TAVARES</b>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA <b>26/10/2005</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		



UTILIZANDO COMO AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO 2º OFÍCIO FRANCISCA ARRUDA Grana Ceará

Conte com o original a apresentar nestas notas. Dou Fé

Granja (CE), 13 de 10 de 2016

Em Testemunho da verdade:

Neila Maria Ferreira de Oliveira  
Francisca das Chagas Fontenele de Arruda  
Neila Maria Ferreira de Oliveira  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <b>José Geovany Pinto Pinheiro</b>	AUTENTICAÇÃO
---	--------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2005  
SOB Nº 23102584230  
Protocolo: 05/079278-9

R NILO DE OLIVEIRA TAVARES  
Fis. **77**  
**HAROLDO FERNANDES MOURA**  
SECRETARIO-GERAL

Rubrica

*(Handwritten signatures and initials)*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23102584230		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAIMUNDO NILO DE OLIVEIRA TAVARES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSÉ DEODATO TAVARES		(mãe) ROSALDA QUINTO DE OLIVEIRA TAVARES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/10/1962	IDENTIDADE (número) 21148481	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 022.933.278-17			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CORONEL JOSE ELIAS			NÚMERO 106
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 1362
MUNICÍPIO GRANJA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R NILO DE OLIVEIRA TAVARES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CORONEL JOSÉ ELIAS			NÚMERO 106
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 1362
MUNICÍPIO GRANJA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 16.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZESSEIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7420001 Atividade secundária 620102 8230001 9001906 7410202 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS E LOCAÇÃO DE TENDAS. ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/10/2005		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07679893000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R. NILO DE OLIVEIRA TAVARES ME		UF XX	VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
DATA DA ASSINATURA 15/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Raimundo Nilo Oliveira TAVARES		

Conte com o original apresentar nestas notas. Dou Fé  
Granja (CE), 13/01/2016  
Em Testemunho *[assinatura]* da verdade:  
*[assinatura]*  
Francisca dos Anjos Fortenele de Arruda  
Nela Maria de Souza GOMES de Arruda  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL



CARTÓRIO 2º OFÍCIO FRANCISCA ARRUDA Granja - Ceará

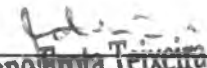
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
<i>[assinatura]</i>	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2013 SOB Nº: 23102584230 Protocolo: 13/038526-3, DE 21/03/2013 Empresa: 23 1 0258423 0 R NILO DE OLIVEIRA TAVARES ME HAROLDO FERNANDES MORAES SECRETARIO-GERAL Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

### IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>R NILO DE OLIVEIRA TAVARES ME</b>	
ENDEREÇO <b>RUA CORONEL JOSE ELIAS, 106 - CENTRO - GRANJA - 62430000 - CE</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>3762</b>	CNPJ / CNPJ <b>07679893000192</b>

Atendendo requerimento do contribuinte, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo Departamento de Arrecadação e Tributos da Prefeitura e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Pública Municipal, não abrangendo as contribuições devidas, por lei, a terceiros.

  
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
 Secretário de Finanças  
 Portaria 08/2013

VALIDADE: 120 dias, a partir da data da expedição  Apresentando rasura, torna-se nula a presente certidão.	Local e Data e Hora  GRANJA <span style="float: right;">07/12/2015 11:37</span>
--	---

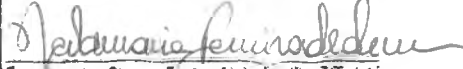


CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
 FRANCISCA ARRUDA  
 Granja - Ceará

Confere com o original apresentado nestas notas. Dou Fé

Granja (CE), 13/01/2016

Em Testemunho 16 da verdade:

  
 Francisca das Chagas Fontenele de Arruda TITULAR  
 Neila Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUTA  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE







**Prefeitura Municipal de GRANJA**  
**Ficha Individual de Contribuinte**

**Código** 3762  
**Nome** R NILO DE OLIVEIRA TAVARES ME  
**Endereço** RUA CORONEL JOSE ELIAS, 106  
**CEP** 62.430-000  
**Bairro** CENTRO  
**Telefone** (088)9909-2561  
**Cidade** GRANJA  
**Estado** CE  
**Tipo Doc.** CNPJ  
**Documento** 07.679.893/0001-92  
**Org. Expeditor** RFB

**Complemento - Observações**

*Adriano Frota Teixeira*  
**Adriano Frota Teixeira**  
Secretário de Finanças  
Portaria 08/2013

Phoenix Consultoria - www.phoenixnet.com.br



Conte com o original apresentando estas notas. Dou Fé

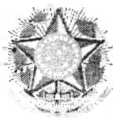
Granja (CE), 13/01/2016

Em Testemunho *[Signature]* da verdade

*Francisca das Chagas Fontenele de Arruda*  
Francisca das Chagas Fontenele de Arruda TITULA  
Néia Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUTA  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



*[Handwritten signatures and initials]*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>R NILO DE OLIVEIRA TAVARES ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 23 1 0258423-0	CNPJ 07.679.893/0001-92	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 01/11/2005	Data de Início de Atividade 26/10/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA CORONEL JOSE ELIAS, 106, CENTRO, GRANJA, CE, 62.430-000</b>			
Objeto <b>ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E FESTAS E LOCAÇÃO DE TENDAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.</b>			
Capital: R\$ <b>15.000,00</b> <b>(QUINZE MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	
Último Arquivamento Data: <b>22/03/2013</b> Número: <b>20130385263</b>		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>ALTERACAO</b>		Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
Evento (s): <b>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>			
Nome do Empresário <b>RAIMUNDO NILO DE OLIVEIRA TAVARES</b>			
Identidade: <b>21148481,SSP/CE</b>		CPF: <b>022.933.278-17</b>	
Estado Civil: <b>Separado Judicialmente</b>		Regime de Bens: <b>Não Informado</b>	

FORTALEZA - CE, 29 de dezembro de 2015

15/301446-6



*H. Fernandes Moreira*

HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL



Contere com o original apresentat  
nestas notas. Dou Fé

Granja (CE), 13/01/2016

Em Testemunho de da verdade:

*Francisca das Chagas Fortenele de Aruda*

Francisca das Chagas Fortenele de Aruda TITULAR  
Neila Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUT  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
FRANCISCA ARRUDA  
Granja - Ceará



*[Handwritten signatures and initials]*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ  
COMARCA DE GRANJA  
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO  
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, S/Nº, CENTRO  
CEP:62430-000 FONE:88-3624.15.76 GRANJA-CE**



**CERTIDÃO CÍVEL**

**CERTIFICO** a requerimento verbal da parte interessada e como me faculta a Lei que, dando busca nos livros deste Setor de Distribuição, a meu cargo, constatei não existir nenhum processo de Falência e Concordata contra **R NILO DE OLIVEIRA TAVARES - ME**, CNPJ 07.679.893/0001-92, com sede na Rua Cel. Jose Elias, nº 106, Bairro Centro, Granja – Ceará. O referido é verdade. Dou fé. Esta certidão só terá validade por 30 (trinta) dias.

Granja-CE, 16 de dezembro de 2015.

Suzana Ferreira Brandão Martins  
DISTRIBUIDORA AD-HOC



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
FRANCISCA ARRUDA  
Granja - Ceará

Conte com o original apresentar nestas notas. Dou Fé

Granja (CE), 13/01/2016

Em Testemunho 18 da verdade

*Francisca das Chagas Fontenele de Arruda*

Francisca das Chagas Fontenele de Arruda  
Nela Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUTA  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO



*[Handwritten signatures and initials]*



Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

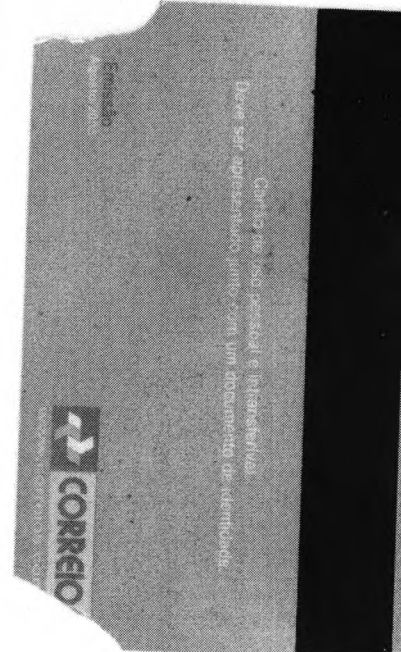
022.933.278-17

Nome

RAIMUNDO NIL O DE OLIVEIRA TAVARES

Nascimento

17/01/1962



Cartão no uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.



VALIDO SOMENTE COMO  
MEIO DE AUTENTICIDADE

Nº GT 427039

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
FRANCISCA ARRUDA  
Granja - Ceará

Compare com o original apresentando  
nestas notas. Dou Fé

Granja (CE), 13 de 01, 2016

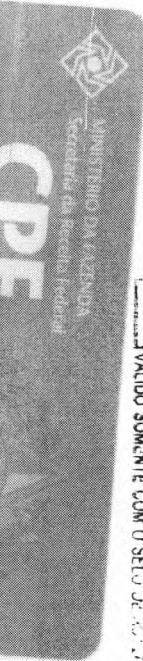
Em Testemunho de da verdade:

*Francisca dos Anjos Farias de Arruda*  
*Nella Maria Ferreira de Oliveira*  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Handwritten signatures and rubrics at the bottom of the document.





**CARTÓRIO 2º OFÍCIO FRANCISCA ARRUDA**  
 Grania - Ceará

Em Testemunho 10 da verdade:  
*Neilmara Ferreira de Oliveira*

Francisca das Chagas Fortene de Anzula 17.11.1962  
 Neilmara Ferreira de Oliveira S1985717JT  
 VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



Conte com o original apresentax  
 nestas notas Dou Fé

Grania (CE), 13/01/2016

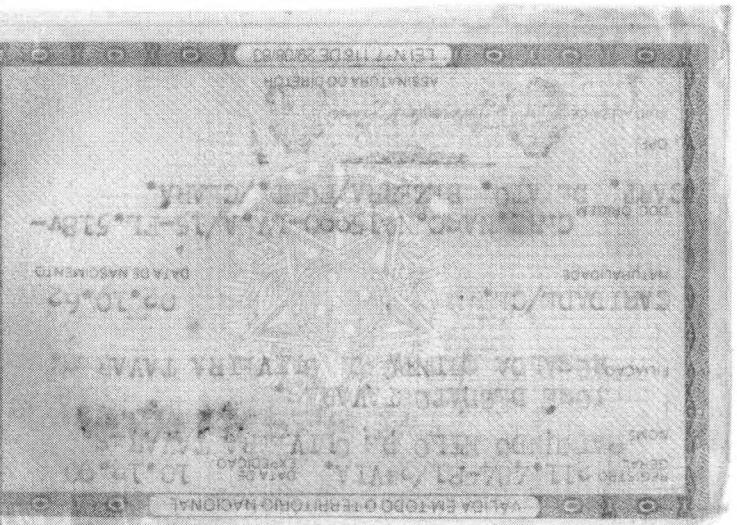
**CARTÓRIO 2º OFÍCIO FRANCISCA ARRUDA**  
 Grania - Ceará

Em Testemunho 10 da verdade:  
*Neilmara Ferreira de Oliveira*

Francisca das Chagas Fortene de Anzula 17.11.1962  
 Neilmara Ferreira de Oliveira S1985717JT  
 VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Conte com o original apresentax  
 nestas notas Dou Fé

Grania (CE), 13/01/2016



VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

# Studio Nilo Produções

## DECLARAÇÃO

R. NILO DE OLIVEIRA TAVARES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.679.893/0001-92, situada na Rua Cel. José Elias, nº 106, Centro, Granja, Ceará, DECLARA, para fins de prova junto à Câmara Municipal de Granja, nos termos do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, não tem contra si, até a presente data, fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da lei.

Granja, 12 de janeiro de 2016

  
RAIMUNDO NILO DE OLIVEIRA TAVARES



CARTÓRIO 2º OFÍCIO FRANCISCA RRUADA Granja - Ceará	RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE <u>Raimundo Nilo</u> <u>de Oliveira Tavares</u>
	_____ _____
	Dou Fé. Granja (CE), <u>12/01/2016</u> <u>Francisca das Chagas Fortenele de Arruda</u>
	_____ _____ Francisca das Chagas Fortenele de Arruda TITULAR Nelle Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUTA VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



# Studio Nilo Produções

## DECLARAÇÃO

R. NILO DE OLIVEIRA TAVARES ME, CNPJ 07.679.893/0001-92, DECLARA, para fins de provas em processo licitatório da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2015/00003, junto À CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, que em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo em condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Granja, 12 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO NILO DE OLIVEIRA TAVARES

02 TJEPA  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Nº BY 209364

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE Raimundo Nilo de Oliveira Tavares

Dou Fé. Granja (CE) 13/01/2016

Francisca das Chagas Fontenele de Arruda TITULAR  
Neila Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUTA

CARTÓRIO 2º OFÍCIO FRANCISCA ARRUDA Granja - Ceará

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



2º OFÍCIO



STUDIO NILO PRODUÇÕES

R. NILO DE OLIVEIRA TAVARES – ME - CNPJ: 07.679.893/0001-92

RUA CEL. JOSÉ ELIAS, Nº 106 – CENTRO – GRANJA – CE – CEP: 62430-000 – FONE: (88) 3624-0335



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.679.893/0001-92</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/11/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R NILO DE OLIVEIRA TAVARES - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R CORONEL JOSE ELIAS</b>	NÚMERO <b>106</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>62.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GRANJA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>dcontabilidade@yahoo.com.br</b>		TELEFONE <b>(88) 3624-1558(88) 3624-1558</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/12/2015** às **12:57:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais  
Nº 201506925000**

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 07.679.893/0001-92
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 23/12/15 ÀS 12:15:22  
VÁLIDA ATÉ 21/02/2016**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R NILO DE OLIVEIRA TAVARES - ME  
CNPJ: 07.679.893/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:03:56 do dia 24/11/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/05/2016.

Código de controle da certidão: **8D0C.C5FC.7443.477B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07679893/0001-92  
**Razão Social:** R NILO DE OLIVEIRA TAVARES ME  
**Endereço:** RUA 02 DE NOVEMBRO 471 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

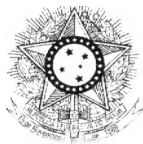
**Validade:** 26/12/2015 a 24/01/2016

**Certificação Número:** 2015122602343083540932

Informação obtida em 11/01/2016, às 17:33:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R NILO DE OLIVEIRA TAVARES - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.679.893/0001-92  
Certidão nº: 213313174/2015  
Expedição: 23/12/2015, às 13:16:55  
Validade: 19/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R NILO DE OLIVEIRA TAVARES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.679.893/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Consulta Optantes

---

**Data da consulta:** 11/01/2016

**Identificação do Contribuinte**

**CNPJ :** 07.679.893/0001-92

**Nome Empresarial :** R NILO DE OLIVEIRA TAVARES - ME

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

**Voltar**



# Studio Nilo Produções



## DECLARAÇÃO

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, Estado do CEARÁ.**

R. NILO DE OLIVEIRA TAVARES ME, CNPJ 07.679.893/0001-92, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, e, como condição de participação na Licitação DE TOMADA DE PREÇOS N° 2/2015-00003, que:

- a)  Enquadra-se como MICROEMPRESA - ME;
- b)  Enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- c)  A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- d)  Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Granja, 13 de Janeiro de 2016.**

RAIMUNDO NILO DE OLIVEIRA TAVARES



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com base no Art. 30 da Lei 8.666 de 21/06/1993, para os devidos fins, que a Empresa **R. NILO DE OLIVEIRA TAVARES - ME**, com endereço à RUA CORONEL JOSÉ ELIAS, 106 – CENTRO - GRANJA/CE inscrita no CNPJ/MF nº 07.679.893/0001-92, Administrada pelo Sr. RAIMUNDO NILO DE OLIVEIRA TAVARES, por meio do **PREGÃO 2015.12.18.01**, esta fornecendo produtos/itens conforme objeto abaixo especificado, onde tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E FILMAGENS PARA COBERTURA DOS EVENTOS PROMOVIDOS E PROGRAMAS VINCULADOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GRANJA – CE**. Não havendo até a presente data, nada que a desabone sua capacidade como fornecedora até o momento.

#### INFORMAÇÕES :

- **PREGÃO** : 2015.12.18.01
- **OBJETO** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E FILMAGENS PARA COBERTURA DOS EVENTOS PROMOVIDOS E PROGRAMAS VINCULADOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GRANJA – CE.: 2015.12.18.01.
- **CONTRATO** : 2016.01.07.02
- **PERÍODO DE VIGÊNCIA** : 07/01/2016 até 31/12/2016
- **TIPO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E FILMAGENS PARA COBERTURA DOS EVENTOS PROMOVIDOS E PROGRAMAS VINCULADOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GRANJA – CE

GRANJA(CE), 11 de Janeiro de 2016.

  
**ADRIANO FROTA TEIXEIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com base no Art. 30 da Lei 8.666 de 21/06/1993, para os devidos fins, que a Empresa **R. NILO DE OLIVEIRA TAVARES - ME**, com endereço à RUA CORONEL JOSÉ ELIAS, 106 – CENTRO - GRANJA/CE inscrita no CNPJ/MF nº 07.679.893/0001-92, Administrada pelo Sr. RAIMUNDO NILO DE OLIVEIRA TAVARES, por meio do **PREGÃO 2015.12.18.01**, esta fornecendo produtos/itens conforme objeto abaixo especificado, onde tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E FILMAGENS PARA COBERTURA DOS EVENTOS PROMOVIDOS E PROGRAMAS VINCULADOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GRANJA – CE**. Não havendo até a presente data, nada que a desabone sua capacidade como fornecedora até o momento.

#### INFORMACÕES :

- **PREGÃO** : 2015.12.18.01
- **OBJETO** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E FILMAGENS PARA COBERTURA DOS EVENTOS PROMOVIDOS E PROGRAMAS VINCULADOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GRANJA – CE.: 2015.12.18.01
- **CONTRATO** : 2016.01.07.02
- **PERÍODO DE VIGÊNCIA** : 07/01/2016 até 31/12/2016
- **TIPO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E FILMAGENS PARA COBERTURA DOS EVENTOS PROMOVIDOS E PROGRAMAS VINCULADOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GRANJA – CE

**GRANJA(CE), 11 de Janeiro de 2016.**

  
**ADRIANO FROTA TEIXEIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**





MUNICÍPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

### TERMO DE ADIMPLÊNCIA

Declaro para os devidos fins, não haver em nossos registros, nenhuma pendência, de qualquer ordem em nome da Empresa R NILO DE OLIVEIRA TAVARES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.679.893/0001-92, portanto, não havendo nada nesta Câmara que desabone sua conduta.

GRANJA -CE, 11 de janeiro de 2016.

**NICANOR FROTA ANGELIM FILHO**  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### **JUNTADA DE PROPOSTAS**

Junto aos autos, os documentos contidos nos Envelopes de propostas dos licitantes participantes do certame licitatório cuja modalidade é TOMADA DE PREÇOS, sob o N° **2-2015-00003**, citados a seguir:

**1 - R.NILO DE OLIVEIRA TAVARES - ME.**

CNPJ: 07.679.893/0001-92

Endereço: RUA CEL. JOSÉ ELIAS, 106, - CENTRO - GRANJA-CE.

**2 - F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME.**

CNPJ: 13.148.139/0001-29

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 245, ALTOS - CENTRO - GRANJA-CE.

GRANJA - CE, 13/01/2016.

  
José Afrânio Araújo Costa  
Presidente da CPL





**F. das CS de Aguiar Digitalizações e Contabilidade - Me.**  
CNPJ - 13.148.139/0001-29



**ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO:** contratação de serviços especializados de filmagens, fotográficos e de eventos, bem como serviços de digitalização de processos licitatórios, contábeis e relatórios em geral, junto ao Poder Legislativo de Granja, conforme especificações detalhadas no anexo I do Edital.

Senhores Membros,

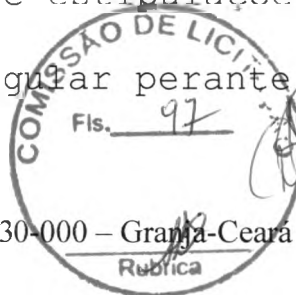
Após examinarmos cuidadosamente as condições do Edital e seus anexos, referente a Tomada de Preços nº 2/2015-00003, com a qual concordamos integralmente, apresentamos aqui nossa PROPOSTA DE PREÇOS para execução do objeto acima especificado, para atender a demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, estando nos preços inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre o objeto da licitação.

RELAÇÃO DOS LOTES					
LOTE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviços de filmagens, fotográficos e de eventos junto ao Poder Legislativo de Granja.	MÊS	12	0,00	0,00
02	Serviços de digitalização de processo licitatórios, contábeis e relatórios em geral junto ao Poder Legislativo de Granja	MÊS	12	2.800,00	33.600,00

Importa a presente proposta de preços o valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Declaramos, outrossim, que conhecemos a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, com alterações subsequentes, estando assim a elas obrigados em todas as suas condições e estipulações.

Declaramos que estamos em Situação Regular perante a Fazenda





**F. das CS de Aguiar Digitalizações e Contabilidade - Me.**  
**CNPJ - 13.148.139/0001-29**

Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviços, atendendo também as exigências do presente Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnicas e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/2002.

Fica estabelecido o prazo de validade da presente PROPOSTA em 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública de abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação, pelo que nos declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores, durante esse período.

Caso nos seja adjudicado o Contrato, informamos que o Sr. Jerônimo Coêlho de Aguiar, portador do CPF/MF nº 031.294.613-96 e, da C.I. nº 2004098001128, é o nosso representante e está devidamente autorizado e credenciado para receber quaisquer comunicações relacionadas com o Instrumento Contratual.

Atenciosamente,

Granja/Ce., 11 de janeiro de 2016



**VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE**



**RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE** Francisco das Chagas Souza de Aguiar

**Dou Fé. Granja (CE),** 11/01/2016

**Francisca das Chagas Fontenele de Aruda TITULAR**  
**Neila Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUTA**  
**VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**

**F. das CS de Aguiar Digitalizações e Contabilidade - Me.**  
 Francisco das Chagas Souza de Aguiar  
 CPF: 369.035.743-87  
 Proprietário



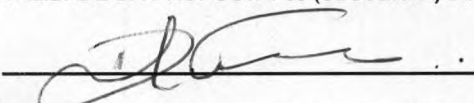

*(Handwritten signatures and initials)*



# Studio Nilo Produções



**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003**  
**DATA DE ABERTURA: 13/01/2016**  
**HORÁRIO: 10:30HS**

<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>				
<b>GRANJA, 13/01/2016</b>				
<b>DADOS DA EMPRESA</b>				
RAZÃO SOCIAL				
<b>R. NILO DE OLIVEIRA TAVARES – ME</b>				
CNPJ				
<b>07.679.893/0001-92</b>				
ENDEREÇO			CEP	
<b>RUA CEL. JOSÉ ELIAS, 106</b>			<b>62430-000</b>	
COMPLEMENTO		BAIRRO	CIDADE/UF	
		<b>CENTRO</b>	<b>GRANJA/CE</b>	
CONTATO			FONE:	
<b>NILO TAVARES</b>			<b>88 – 3624-0335</b>	
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO</b>	<b>QTDE</b>	<b>VLR UNIT</b>	<b>VLR TOTAL</b>
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FILMAGENS, FOTOGRAFICOS E DE EVENTOS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE GRANJA	12 MESES	R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)	R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
			VALOR SERVIÇOS	R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
			VALOR GLOBAL	R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS O VALOR GLOBAL DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) PROPONENTE: R. NILO DE OLIVEIRA TAVARES - ME – CNPJ: 07.679.893/0001-92 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.				
 _____ RAIMUNDO NILO DE OLIVEIRA TAVARES				



**RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE** Raimundo Nilo de Oliveira Tavares  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
**Dou. Fô. Granja (CE)** 13/01/2016  
Francisca das Chagas Fontenele de Aruda  
 Francisca das Chagas Fontenele de Aruda TITULAR  
 Neila Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUTA  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



# Studio Nilo Produções



## 1.0 – DO OBJETO

Objeto: Contratação de serviços especializados de Filmagens, Fotográficos e de eventos, junto ao Poder Legislativo Municipal de Granja, conforme especializações detalhadas no anexo I do Edital.

Senhores Membors,

Após examinarmos cuidadosamente as condições do Edital e seus anexos, referentes a Tomada de Preços Nº 2/2015-00003, com a qual concordamos integralmente, apresentamos aqui nossa PROPOSTA DE PREÇOS para execução do objeto acima especificvado, para atender a demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, estando nos preços inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre o objeto da licitação;

RELAÇÃO DOS LOTES					
LOTE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FILMAGENS, FOTOGRAFICOS E DE EVENTOS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE GRANJA	MÊS	12	R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)	R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Importa a presente proposta de preços o valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Declaramos, outrossim, que conhecemos a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, com alterações subseqüentes, estando assim a elas obrigados em todas as suas condições e estipulações.

Declaramos que estamos em situação regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviços, atendendo também as exigências do presente Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, memores, de dezoito anos, em estado noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.

Fica estabelecido o prazo de validade da presente PROPOSTA em 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública de abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação, pelo que nos declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores, durante esse período

Atenciosamente, *Raimundo Nilo O. TAVARES*

Granja, 13 de janeiro de 2016.



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE *Raimundo Nilo de Oliveira Tavares*

Depo. Fé. Granja (CE) *13/01/2016*

*Francisca das Chagas Fontenele de Arruda TITULO*  
Nela Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITU  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

STUDIO NILO PRODUÇÕES

R. NILO DE OLIVEIRA TAVARES – ME - CNPJ: 07.679.893/0001-92

RUA CEL. JOSÉ ELIAS, Nº 106 – CENTRO – GRANJA – CE – CEP: 62430-000 – FONE: (88) 3624-0335



MUNICIPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

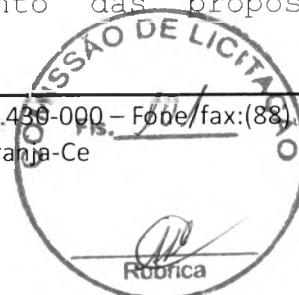
**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
E PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO Nº 2\2015-00003**



**OBJETO:** Contratação de serviços especializados de Filmagens, Fotográficos e de eventos, bem como serviços de Digitalização de processos Licitatórios, Contábeis e relatórios em geral junto ao Poder Legislativo Municipal de Granja, conforme especificações detalhadas no anexo I do Edital.

Aos 13 de Janeiro de 2016, às 10:30:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os membros da Comissão de Licitação: José Afrânio Araújo Costa - Presidente e seus membros: David Saldanha Fontenele e José Roberto Rocha de Freitas e ainda os representantes das licitantes participantes: 1 - F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Sousa de Aguiar. 2 - R NILO DE OLIVEIRA TAVARES - ME, representada pelo Sr. Raimundo Nilo de Oliveira Tavares. A Comissão de Licitação deu início ao certame e o Presidente declarou que o presente processo será regido pela Lei de Licitações 8.666/63 e suas demais atualizações, bem como o ato convocatório do presente certame. A comissão deu então início à recepção dos envelopes de habilitação e propostas de preços, e logo em seguida começou a abertura do envelope de habilitação das empresas presentes, onde ficou constatada a habilitação das mesmas, o Presidente da comissão perguntou aos presentes se a alguém ali presente discordava da decisão da comissão de licitação, face o resultado apresentado, não tendo havido qualquer manifestação contrária a decisão da comissão por parte dos presentes, a comissão passou para a fase de abertura de propostas de preços, onde foi apresentado o seguinte resultado: R NILO DE OLIVEIRA TAVARES - ME, sendo vencedor no(s) lote(s) (1), onde o valor do(s) lote(s) ganho(s) totaliza: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME, sendo vencedor no(s) lote (2), onde o valor do(s) ganho(s) totaliza: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), resultando a soma global de todos os lotes da Licitação em: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme demonstrado no Edital de Julgamento e mapa de preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e,

Plenário: Rua Valdomiro Cavalcante, s/n- Centro - CEP: 62.450-000 - Fone/fax: (83) 36240292 -  
CNPJ: 01910741/0001-72- Granja-Ce





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

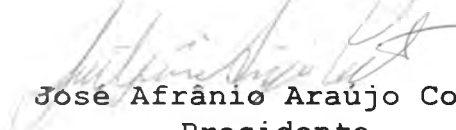


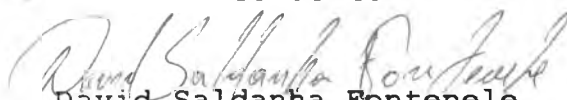
novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez e, com fulcro no art. 109, parágrafo 6º., nenhum dos participantes manifestou interesse em interpor recurso, o que foi constado em ata. Estando suas ofertas de acordo com os preços de mercado, o Presidente da Comissão, declarou aos presentes o resultado do presente certame e, que será encaminhado para adjudicação e Homologação pela autoridade competente, de acordo com o resultado desta sessão.

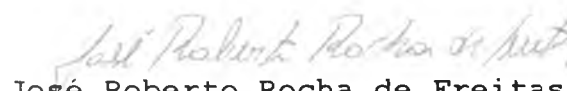
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu David Saldanha Fontenele, lavro a presente ata que após sua leitura será assinada pelos presentes.

Granja - Ce, 13 de Janeiro de 2016


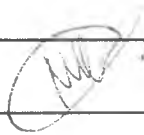
ASSINATURAS DA COMISSÃO:

  
**José Afrânio Araújo Costa**  
Presidente

  
**David Saldanha Fontenele**  
Membro

  
**José Roberto Rocha de Freitas**  
Membro

ASSINATURAS PARTICIPANTES:

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_






MUNICÍPIO DE GRANJA


*Câmara Municipal de Granja*

TERMO DE RENÚNCIA  
( Lei Federal n.º 8.666/93, art. 43, III )

As empresas abaixo assinadas, habilitadas para a fase seguinte da Licitação Tomada n.º 2-2015-00003, por seus representantes credores para o ato licitatório perante a Câmara Municipal de Granja - Ceará, declaram, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações obrigando as empresas que respectivamente representem, que não pretendem recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou o certame licitatório em referência, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente processo Licitatório.

Granja - Ce, 13 de Janeiro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
F D A S C S D E A G U I A R D I G I T A L I Z A Ç Õ E S E C O N T A B I L I D A D E - M E  
CNPJ: 13.148.139/0001-29

  
\_\_\_\_\_  
R N I L O D E O L I V E I R A T A V A R E S - M E  
CNPJ: 07.679.893/0001-92





MUNICIPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Poder Legislativo do Município de Granja, torna público o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços de n. 2/2015-00003, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FILMAGENS, FOTOGRÁFICOS E DE EVENTOS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTÁBEIS E RELATÓRIOS EM GERAL JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL, sagrou-se vencedoras: As Empresas: R NILO DE OLIVEIRA TAVARES - ME, lote I no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais), F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME, lote II no valor de R\$ 33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

**Granja - Ce, 13 de Janeiro de 2016.**

JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA

*Presidente DA Comissão Permanente de Licitação*





MUNICÍPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

**Procuradoria Geral do Município**

**PARECER**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2-2015-00003**

Após análise minudente do processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2-2015-00003, cujo objeto da licitação é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FILMAGENS, FOTOGRÁFICOS E DE EVENTOS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTÁBEIS E RELATÓRIOS EM GERAL JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações especialmente do Art. 22, § 2º que trata da modalidade de Licitação Tomada de Preços e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento. Assim, opinamos no sentido de que se proceda a HOMOLOGAÇÃO do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

GRANJA - CE, 14 de Janeiro de 2016

**MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA**  
**Procuradora Jurídica**





MUNICÍPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo presente, o Edital do Pregão Presencial n.º 2/2015-00003, de julgamento do processo licitatório para Contratação de Serviços Especializados de Filmagens, Fotográficos e de Eventos, bem como serviços de Digitalização de processos Licitatórios, Contábeis e relatórios em geral junto ao poder Legislativo Municipal de Granja, Conforme especificações detalhadas no anexo I do Edital, ADJUDICO E HOMOLOGO ao mesmo tempo que autorizo a contratação devida e a emissão do Empenho em favor do(s) licitante (s) abaixo, devidamente credenciado(s) e vencedor(es) do certame.

**R NILO DE OLIVEIRA TAVARES - ME**, Lote Ganho: I, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME**, Lote Ganho II, no valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Encaminhe-se ao setor contábil, para as providências cabíveis.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, em 15 de Janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Nicanor Frota Angelim Filho**

**- Presidente do Poder legislativo Municipal -**







MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### CONTRATO n. 2016.01.15.2

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FILMAGENS, FOTOGRÁFICOS E DE EVENTOS, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE E A EMPRESA F DAS C S DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

1.1) CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Valdemiro Cavalcante, S/n, Centro, CEP: 62.430-000, Granja/CE, inscrito no CNPJ(MF) n° 01.910.741/0001-72, neste ato representado pelo Sr. Nicanor Frota Angelim Filho, Presidente do Poder Legislativo Municipal, residente e domiciliado neste Município de Granja-Ce.

1.2) CONTRATADA - F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua 07 de setembro, 245, Altos, centro, CEP: 62.430.000, Granja-CE, inscrito no CNPJ(MF) n 13.148.139/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Francisco das Chagas Sousa de Aguiar, Contador, residente e domiciliado neste Município de Granja-Ce.

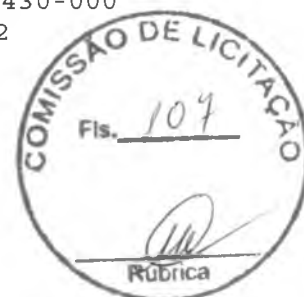
1.3) FUNDAMENTO - A presente contratação fundamenta-se na Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 2/2015-00003, homologado em 15 de Janeiro de 2016, e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO, ESPECIFICAÇÕES, NORMAS DE EXECUÇÃO

2.1) OBJETO - Esta licitação objetiva a Contratação dos serviços de Digitalização de processos Licitatórios, Contábeis e relatórios em geral junto ao Poder Legislativo Municipal de Granja, conforme especificações detalhadas no anexo I do Edital, junto ao Poder Legislativo Municipal de Granja, conforme especificação abaixo:

#### **Câmara Municipal de Granja**

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000  
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72  
Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UN.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Contratação dos serviços de Digitalização de processos Licitatórios, Contábeis e relatórios em geral junto ao Poder Legislativo Municipal de Granja, conforme especificações detalhadas no anexo I do Edital, junto ao Poder Legislativo Municipal de Granja	SRVÇOS	12	2.800,00	33.600,00

2.2) NORMAS DE EXECUÇÃO - A empresa contratada para a prestação dos serviços do objeto deste contrato deverá presta-los na data, conforme ordem de serviços do Setor competente, devendo a Contratada presta-los dentro da melhor técnica, prestando rigorosa observância às normas, ordens e instruções da fiscalização e o estabelecido no Edital de licitação Tomada de Preços n.º 2/2015-00003.

### CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO

3.1) VALOR GLOBAL - O valor global para este contrato é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

#### 3.2) FORMA DE PAGAMENTO:

3.2.1 - O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado da seguinte forma: até o quinto dia útil do mês subsequente, após a confirmação do recebimento dos serviços pela pessoa designada para esse fim.

3.2.2 - A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 12.1 deste item XII começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

3.2.4 - O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou ordem bancária em nome da CONTRATADA.

### Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

4.2 - O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, os serviços serão compreendidos entre Janeiro à Dezembro/2016.

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS

5.1) Para atender as despesas decorrentes desta contratação, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.

### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

#### 6.1) DO CONTRATANTE:

6.1.1 Proporcionar todas as facilidades para que o prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

6.1.2 Providenciar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados os recebimentos da prestação de serviços pelo Setor Responsável.

6.1.3 Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços e a execução do contrato.

6.1.4 Comunicar à contratada todas e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

#### 6.2) DA CONTRATADA:

6.2.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços, tributos, impostos, encargos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;

6.2.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

6.2.3. Executar os serviços dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente aos horários estabelecidos pela Contratante;

6.2.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **Câmara Municipal de Granja**

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

7.1) O Contratante reserva-se o direito de fiscalizar os SERVIÇOS CONTRATADOS, podendo para isso;

7.1.1) ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de softwares que não forem aceitos;

### CLÁUSULA OITAVA - MODIFICAÇÕES ADITAMENTOS

8.1) Qualquer modificação de forma, qualidade ou quantidade (supressão ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo contratado, poderá ser determinada pelo Contratante através de aditamento, atendido o disposto nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

9.1) Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666, de 21/06/1993, será aplicada ao licitante vencedor, multas pecuniárias nos percentuais e casos abaixo:

9.1.1) o atraso na prestação dos serviços, segundo o prazo definido na cláusula quinta deste contrato a CONTRATADA estará sujeita a multa de mora calculado na proporção de 5% (um por cento) sobre o valor global do contrato para cada ocorrência dessa natureza, e/ou se deixar de cumprir qualquer uma das cláusulas do instrumento contratual.

9.1.1.1) o valor da multa deverá ser pago pelo inadimplente, junto ao setor competente, na sede da Câmara Municipal de Granja. Na ocorrência do não pagamento, o valor será imediatamente cobrado por via judicial.

9.1.2) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se por sua culpa for o mesmo rescindido, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes;

9.2) As multas previstas são independentes entre si, podendo ser aplicada isolada ou cumulativamente.

### CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1) O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte do contratante, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores.

### **Câmara Municipal de Granja**

**Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000**

**Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72**

**Granja - Ceará**





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - CASOS OMISSOS


11.1) Os casos omissos assim como as dúvidas serão resolvidas com base na Lei 8.666, de 21.06.93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

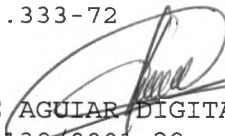
### CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - FORO

12.1) Fica eleito o foro desta cidade de Granja/CE, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais privilegiado que este seja.

E por estarem plenamente acordes com todas as cláusulas e condições aqui consignadas, assinam o presente instrumento, perante as testemunhas signatárias em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir o presente tão inteira e fielmente como nele se contém, em todas as suas cláusulas e condições, por si e sucessores.

Granja/CE, 15 de Janeiro de 2016

  
Câmara Municipal de Granja  
CNPJ: 01.910.741/0001-72  
Nicanor Frota Angelim Filho  
CPF: 033.299.333-72  
CONTRATANTE

  
F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME  
CNPJ: 13.148.139/0001-29  
Francisco Das Chagas Sousa de Aguiar  
CPF: 369.035.743-87  
CONTRATADA

### Testemunhas

Francisco Bruno Rodrigues Chaves de Castro  
CPF: 002.497.083-57

Tayanne Moura Sousa dos Santos  
CPF: 035.080.653-59

### Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### CONTRATO n. 2016.01.15.1

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FILMAGENS, FOTOGRÁFICOS E DE EVENTOS, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE E A EMPRESA R NILO DE OLIVEIRA TAVARES - ME.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

1.1) CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Valdemiro Cavalcante, S/n, Centro, CEP: 62.430-000, Granja/CE, inscrito no CNPJ(MF) n° 01.910.741/0001-72, neste ato representado pelo Sr. Nicanor Frota Angelim Filho, Presidente do Poder Legislativo Municipal, residente e domiciliado neste Município de Granja-Ce.

1.2) CONTRATADA - R. NILO DE OLIVEIRA TAVARES - ME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Cel. José Elias, 106, centro, CEP: 62.430.000, Granja-CE, inscrito no CNPJ(MF) n° 07.679.893/0001-92, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Nilo de Oliveira Tavares, Empresário, residente e domiciliado neste Município de Granja-Ce.

1.3) FUNDAMENTO - A presente contratação fundamenta-se na Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 2/2015-00003, homologado em 15 de Janeiro de 2016, e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO, ESPECIFICAÇÕES, NORMAS DE EXECUÇÃO

2.1) OBJETO - Esta licitação objetiva a Contratação de serviços especializados de Filmagens, Fotográficos e de eventos, junto ao Poder Legislativo Municipal de Granja, conforme especificações detalhadas no anexo I do Edital, conforme especificação abaixo:

#### **Câmara Municipal de Granja**

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UN.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Contratação de serviços especializados de Filmagens, Fotográficos e de eventos, junto ao Poder Legislativo Municipal de Granja, conforme especificações detalhadas no anexo I do Edital	SRVÇOS	12	1.000,00	12.000,00

2.2) NORMAS DE EXECUÇÃO - A empresa contratada para a prestação dos serviços do objeto deste contrato deverá presta-los na data, conforme ordem de serviços do Setor competente, devendo a Contratada presta-los dentro da melhor técnica, prestando rigorosa observância às normas, ordens e instruções da fiscalização e o estabelecido no Edital de licitação Tomada de Preços n.º 2/2015-00003.

### CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO

3.1) VALOR GLOBAL - O valor global para este contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

### 3.2) FORMA DE PAGAMENTO:

3.2.1 - O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado da seguinte forma: até o quinto dia útil do mês subsequente, após a confirmação do recebimento dos serviços pela pessoa designada para esse fim.

3.2.2 - A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 12.1 deste item XII começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

3.2.4 - O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou ordem bancária em nome da CONTRATADA.

### CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

4.2 - O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, os serviços será compreendido entre Janeiro à Dezembro/2016.

### **Câmara Municipal de Granja**

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS

5.1) Para atender as despesas decorrentes desta contratação, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.

### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

#### 6.1) DO CONTRATANTE:

6.1.1 Proporcionar todas as facilidades para que o prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

6.1.2 Providenciar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados os recebimentos da prestação de serviços pelo Setor Responsável.

6.1.3. Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços e a execução do contrato.

6.1.4. Comunicar à contratada todas e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

#### 6.2) DA CONTRATADA:

6.2.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços, tributos, impostos, encargos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;

6.2.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

6.2.3. Executar os serviços dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente aos horários estabelecidos pela Contratante;

6.2.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

7.1) O Contratante reserva-se o direito de fiscalizar os SERVIÇOS CONTRATADOS, podendo para isso;

7.1.1) ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de softwares que não forem aceitos;

### **Câmara Municipal de Granja**

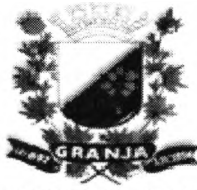
Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará







MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### CLÁUSULA OITAVA - MODIFICAÇÕES ADITAMENTOS

8.1) Qualquer modificação de forma, qualidade ou quantidade (supressão ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo contratado, poderá ser determinada pelo Contratante através de aditamento, atendido o disposto nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

9.1) Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666, de 21/06/1993, será aplicada ao licitante vencedor, multas pecuniárias nos percentuais e casos abaixo:

9.1.1) o atraso na prestação dos serviços, segundo o prazo definido na cláusula quinta deste contrato a CONTRATADA estará sujeita a multa de mora calculado na proporção de 5% (um por cento) sobre o valor global do contrato para cada ocorrência dessa natureza, e/ou se deixar de cumprir qualquer uma das cláusulas do instrumento contratual.

9.1.1.1) o valor da multa deverá ser pago pelo inadimplente, junto ao setor competente, na sede da Câmara Municipal de Granja. Na ocorrência do não pagamento, o valor será imediatamente cobrado por via judicial.

9.1.2) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se por sua culpa for o mesmo rescindido, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes;

9.2) As multas previstas são independentes entre si, podendo ser aplicada isolada ou cumulativamente.

### CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1) O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte do contratante, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

11.1) Os casos omissos assim como as dúvidas serão resolvidas com base na Lei 8.666, de 21.06.93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

### **Câmara Municipal de Granja**

**Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000**

**Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72**

**Granja - Ceará**





MUNICIPIO DE GRANJA


## *Câmara Municipal de Granja*

### CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - FORO

12.1) Fica eleito o foro desta cidade de Granja/CE, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais privilegiado que este seja.

E por estarem plenamente acordes com todas as cláusulas e condições aqui consignadas, assinam o presente instrumento, perante as testemunhas signatárias em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir o presente tão inteira e fielmente como nele se contém, em todas as suas cláusulas e condições, por si e sucessores.

Granja/CE, 15 de Janeiro de 2016

  
Câmara Municipal de Granja  
CNPJ: 01.910.741/0001-72  
Nicanor Frota Angelim Filho  
CPF: 033.299.333-72  
CONTRATANTE

*Raimundo Nilo Oliveira Tavares*

R. NILO DE OLIVEIRA TAVARES - ME  
CNPJ: 07.679.893/0001-92  
Raimundo Nilo de Oliveira Tavares  
CPF: 022.933.278-17  
CONTRATADA

### Testemunhas

*Francisco Bruno Rodrigues Chaves de Castro*  
CPF: *002.497.043-57*

*Tayane Maria Sousa dos Santos*  
CPF: *035.080.653-59*

### Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000  
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72  
Granja - Ceará





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

A Comissão de Licitações do Poder legislativo Municipal de Granja, torna público o extrato resumido dos contratos firmados em decorrência do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços como a seguir discrimina:

**PROCESSO** nº 2/2015-00003 – Tomada de Preços.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FILMAGENS, FOTOGRÁFICOS E DE EVENTOS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTÁBEIS E RELATÓRIOS EM GERAL JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

### **CONTRATADO:**

Empresas: R NILO DE OLIVEIRA TAVARES - ME, lote I no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME, lote II no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Granja - Ce, 15 de Janeiro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**NICANOR FROTA ANGELIM FILHO**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **OBSERVAÇÃO:**

O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Câmara Municipal em data de 15 de Janeiro de 2016, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0058484-5) - 1ª Turma.

  
\_\_\_\_\_  
**Setor Responsável**

Plenário: Rua Valdomiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax: (88) 36240292 –

CNPJ: 01910741/0001-72- Granja-Ce

